Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 3082, quarta-feira, 04 de novembro de 2026

DECRETO Nº 74349, de 04 de novembro de 2026.

Concede Pensão por Morte.

A Prefeita de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, inciso I, art. 37, § 2º, inciso I, art. 40, inciso I, e art. 53, todos da Lei Complementar n. 571/2021, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, à **MATEUS RONCHI**, na qualidade de filho dependente inválido da servidora aposentada falecida **ANELORE SEMLJANOS**, matrícula n. 19.158-2, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 06 de fevereiro de 2026, data do óbito da segurada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Rejane Gambin
Prefeita

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente do IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2026, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31490173** e o código CRC **29A730DA**.

DECRETO Nº 74353, de 04 de novembro de 2026.

Abre crédito adicional suplementar.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do § 1º do art. 13 da Lei Municipal nº 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 8º da Lei nº 10.043, de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, nas seguintes classificações orçamentárias de despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R$
6001	Secretaria de Educação - SED	12.361.4.1.3450	Expansão de Rede Municipal - Ensino Fundamental - SED	15401071	1289	4.4.90	9.300.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.782.4.2.3452	Transporte Escolar - SED	1550	298	3.3.90	950.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.361.4.2.3459	Gestão e Qualidade Educacional - Ensino Fundamental - SED	1550	346	3.3.90	4.150.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.4.2.3457	Gestão e Qualidade Educacional - Educação Infantil - Creche - SED	1550	325	3.3.90	1.700.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.4.2.3458	Gestão e Qualidade Educacional - Educação Infantil - Pré-Escola - SED	1550	334	3.3.90	2.700.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.4.1.3448	Expansão de Rede Municipal - Educação Infantil - Creche - SED	15401071	1266	4.4.90	3.200.000,00
TOTAL							22.000.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R$
6001	Secretaria de Educação - SED	12.361.4.2.3459	Gestão e Qualidade Educacional - Ensino Fundamental - SED	1540	345	3.3.90	12.500.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.361.4.1.3450	Expansão de Rede Municipal - Ensino Fundamental - SED	1550	287	4.4.90	3.500.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.4.1.3449	Expansão de Rede Municipal - Educação Infantil - Pré-Escola - SED	1550	274	4.4.90	2.000.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.4.1.3448	Expansão de Rede Municipal - Educação Infantil - Creche - SED	1550	261	4.4.90	3.000.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.361.4.2.3453	Garantia da Aprendizagem na Idade Certa - Ensino Fundamental - SED	1550	365	3.3.90	800.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.361.4.2.3454	Ampliação do Ensino em Tempo Integral - Ensino Fundamental - SED	1550	308	3.3.90	200.000,00
TOTAL							22.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31492674** e o código CRC **60224708**.

DECRETO Nº 74351, de 04 de novembro de 2026.

Designa membros para compor o Conselho Gestor do Sistema Municipal de Museus de Joinville -

CGSMM-JLLE.

A Prefeita de Joinville, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e no § 1º do art. 8º do Decreto nº 19.798, de 22 de novembro de 2012, que institui o Sistema Municipal de Museus de Joinville – SMM-JLLE e dá outras providências, e suas alterações dada pelo Decreto nº 23.972, de 26 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Gestor do Sistema Municipal de Museus de Joinville – CGSMM-JLLE, com mandato de 12 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2027, os seguintes membros:

I - 4 (quatro) representantes do quadro de carreira dos museus e instituições afins ou as que desenvolvam trabalhos ou atividades permanentes com o patrimônio cultural do Município:

a) Ana Claudia Bruhmuller - Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville

b) Claudinei Francisco Silva - Museu Nacional de Imigração e Colonização

c) Leonam Roberto Hopfer - Coordenação de Patrimônio Cultural

d) Pedro Xavier da Rosa Neto - Museu de Arte de Joinville

II – 4 (quatro) representantes dos museus e instituições afins ou as que atuem na área do patrimônio cultural do Município, privadas, comunitárias ou mistas:

a) Ilanil Coelho - Laboratório de História Oral (LHO) da Univille

b) Jay Alan Rosa Thomas - Instituto Internacional Juarez Machado

c) Valéria König Esteves - Associação de Amigos do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville

d) Vinícius José Mira - Centro de Memória da Univille

III – 1 (um) representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC:

a) Laís Perini

IV – 1 (um) representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

a) Simone Schroeder

V – 1 (um) representante da Secretaria de Cultura e Turismo:

a) Mauri Jorge de Freitas Júnior

VI – 1 (um) representante da Secretaria de Educação:

a) Gabriel Cruz de Souza

Art. 2º A função de membro do Conselho Gestor do SMM-JLLE não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025, e ficam convalidados os atos e deliberações praticados pelo Conselho Gestor a partir desta data.

Rejane Gambin

Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31492446** e o código CRC **BE4A2765**.

DECRETO Nº 74350, de 04 de novembro de 2026.

Altera a alínea "a" e "b" do inciso V do art. 1º do Decreto nº 69.005, de 22 de setembro de 2025, que regulamenta e nomeia a Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso V do art. 1º do Decreto nº 69.005, de 22 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

V -

a) Titular: Taciane Santos de Oliveira Paz;

b) Suplente: Jaqueline de Campos Bianchini;" **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31491889** e o código CRC **F5432706**.

DECRETO Nº 74347, de 04 de novembro de 2026.

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior.

A Prefeita de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dos arts. 38 e 39 da Lei Municipal nº 9.925, de 10 de setembro de 2025 (LDO) e do art. 10 da Lei Municipal nº 10.043, de 16 de dezembro de 2025 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no orçamento vigente da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	C.R.	Natureza da Despesa	Valor R$
4001	Secretaria de Administração e Planejamento - SAP	15.451.6.2.3358	Desapropriações - SAP	2501	1283	4.4.90	1.510.000,00
4001	Secretaria de Administração e Planejamento - SAP	15.451.6.2.3358	Desapropriações - SAP	2501	1284	4.5.90	1.490.000,00
TOTAL							**3.000.000,00**

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, e conforme o inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambin

Prefeita

ANEXOS: Anexo XIV - Balanço Patrimonial (28814748) e Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro (28609279).

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31485319** e o código CRC **FB3F528D**.

DECRETO Nº 74352, de 04 de novembro de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de novembro de 2026, na Secretaria de Educação:

- Monica Cristina Tavares, no cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31492512** e o código CRC **EBB1F576**.

DECRETO Nº 74348, de 04 de novembro de 2026.

Promove nomeação.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de novembro de 2026, na Secretaria de Educação:

- Maria Aparecida Tavares Botelho Palugan, no cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31486414** e o código CRC **C368CA1A**.

DECRETO Nº 74346, de 04 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de Novembro de 2026:

- Thais Almeida Dos Santos Malaquias, matrícula 65914, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484950** e o código CRC **BF0CE25D**.

DECRETO Nº 74345, de 04 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 3 de Novembro de 2026:

- Tania Maria Araujo, matrícula 62531, do cargo de Enfermeiro.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484922** e o código CRC **D02BB039**.

DECRETO Nº 74344, de 04 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de Novembro de 2026:

- Naraline Borba, matrícula 59550, do cargo de Auxiliar De Educador.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484891** e o código CRC **66479042**.

DECRETO Nº 74343, de 04 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 2 de Novembro de 2026:

- Janiara Antunes De Paula, matrícula 32569, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484858** e o código CRC **935A8D84**.

DECRETO Nº 74342, de 04 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de Novembro de 2026:

- Eduarda Glacy Pereira De Freitas, matrícula 65965, do cargo de Auxiliar De Desenvolvimento Infantojuvenil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484832** e o código CRC **3D64475D**.

DECRETO Nº 74341, de 04 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 2 de Novembro de 2026:

- Janaina Da Silva Xavier, matrícula 57890, do cargo de Professor De Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484762** e o código CRC **136C12F5**.

DECRETO Nº 74340, de 04 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 1 de Novembro de 2026:

- Suria Noeli Pinto Pasqualini, matrícula 65866, do cargo de Professor De Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484699** e o código CRC **DEB0176E**.

DECRETO Nº 74339, de 04 de novembro de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2026, na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de novembro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Laís Vasconcelos dos Santos Oliveira, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484653** e o código CRC **1553B212**.

DECRETO Nº 74338, de 04 de novembro de 2026.

Promove Exoneração.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de Novembro de 2026:

- Isabelle Bittencourt Pereira, matrícula 66185, do cargo de Enfermeiro.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484066** e o código CRC **7F3871AB**.

DECRETO Nº 74337, de 04 de novembro de 2026.

Promove admissão.

A Prefeita Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de fevereiro de 2027, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de novembro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Elaine Caetano Godoi Diomário, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Rejane Gambin
Prefeita

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31483989** e o código CRC **5AC74572**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1445/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Daiane Fernandes Dias**, matrícula **40291,** os servidores:

Soraia Nagel, matrícula 39907, indicação dos servidores da área;

Gabriela Santana Lemos Jahn, matrícula 46181, indicação dos servidores da área;

Angelita de Cassia Mudrek, matrícula 30268, indicação do dirigente máximo do órgão;

Karin Hannig, matrícula 37579, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31423291** e o código CRC **CFBC8F4C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 522/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Cleunice Aparecida Kolhbeck, matrícula 46.096.

I - Indicados pelos servidores da área:

a) Ana Claudia Borba , matrícula 43.715; e

b) Juliano Andress Mertens Garcia, matrícula 42.230.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) Jessica Alves Peroni , matrícula 48.805; e

b) Ademir de Morais, matrícula 19.132.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31474498** e o código CRC **C43BDC83**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

PORTARIA Nº 3234/2026

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal Roselane Boing Povoas, matrícula 40.030 no cargo de Cirurgiã Dentista Endodontista, e matrícula 46.240 no cargo de Cirurgiã Dentista Endodontista, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário de Santa Catarina - PJSC, em conformidade com a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, artigo 37, de acordo com a DECISÃO (Registro Eletrônico SEI 29946111) e o OFÍCIO N. 1356/2026-GP (Registro Eletrônico SEI 29946105).

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá as disposições estabelecidas na legislação em referência, e se dará a cargo do Poder Judiciário de Santa Catarina, sem vencimentos ou qualquer outro tipo de ônus para o cedente, conforme o informado no OFÍCIO N. 1006/2022 - GP (Registro Eletrônico SEI 0012445189);

Art. 3º. Compete ao Poder Judiciário de Santa Catarina a responsabilidade pelo desconto da contribuição previdenciária e da parcela patronal e repasse ao IPREVILLE, conforme valores informados pelo Município.

Art. 4º. O período de cessão da servidora terá início a partir de 01/01/2027 até 31/12/2028.

Art. 5º. Das obrigações do órgão cessionário - Poder Judiciário de Santa Catarina:

a) Atribuir ao servidor somente as atividades relacionadas ao seu cargo;

b) Manter a remuneração do servidor e demais vantagens estatutárias, em conformidade com o Plano de Carreira do Servidor;

c) Fazer a avaliação periódica do servidor, nos termos da legislação municipal a respeito e encaminhar os documentos à Secretaria de Gestão de Pessoas do Município de Joinville;

d) Comunicar ao Município de Joinville a ocorrência de eventuais faltas disciplinares;

e) Fazer o controle de frequência do servidor;

f) Emitir relatório das atividades desenvolvidas pelo servidor cedido, a cada trimestre.

Art. 6º. É facultativo aos interessados promoverem o distrato da presente Cessão, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer um deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas obrigações assumidas e vantagens auferidas no período anterior à notificação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31447802** e o código CRC **3FA375DC**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.DEP/SDE.UAF/SDE.UAF.AGC

PORTARIA N.º 148/2026

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Termo de Contrato nº 408/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 509/2023 (SEI 20306936), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa TIM S/A, inscrita no C.N.P.J. nº 02.421.421/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato:

I - SDE.UDR:

a) Sandro Francisco Schwarz - Matrícula nº 62405 - Titular; e

b) Ernesto Caetano da Silva - Matrícula nº 47335 - Suplente.

II - SDE.UAF:

a) Bianca Deschamps Schroeder - Matrícula nº 63658 - Titular;

b) Luiza Oliveira Zin - Matrícula nº 63301 - Titular ;

c) Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula n° 48945 - Titular;

d) Vinícius Felipi Sanzon - Matrícula n° 42131 - Suplente; e

e) Viviane Patrícia Fernandes Dell'Agnolo - Matrícula nº 65421 - Suplente.

III - SDE.CEPAT:

a) Andréia Pavesi Martins - Matrícula nº 63738 - Titular;

b) Romeu de Oliveira - Matrícula nº 62204 - Titular; e

c) Fabio Marcelo da Silva - Matrícula nº 23858 - Suplente.

Art. 2º Aos Fiscais compete:

I - conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 408/2024, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

VIII - receber e encaminhar as notas fiscais ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 03/2024, da Secretaria de Administração e Planejamento;

XI - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato; e

XII - manter cópia do Termos de Contrato, Termo de Referência, relação das Notas Fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.DEP/SDE.UAF/SDE.UAF.AGC N.º 108/2026 publicada em 11 de maio de 2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2960.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **William Escher**, **Secretário (a)**, em 23/10/2026, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31288578** e o código CRC **46073CB6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1516/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Suelen Dhaiane Kuehl Feller** ,

matrícula **64357 ,** os servidores:

Nadja Machado Jabor, matrícula 47.278, indicação dos servidores da área;

Crislei de Fátima Cani da Costa, matrícula 19.346, indicação dos servidores da área;

Hellen Estevão Martins, matrícula 49.953, indicação do dirigente máximo do órgão;

Paulo Roberto Trevisan, matrícula 43.777, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31486364** e o código CRC **670BFAAE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1447/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Ketlin Cristhine Henkel Junkes**, matrícula **65409,** os servidores:

Cleumar Veber, matrícula 40727, indicação dos servidores da área;

Elisabeth Brunken, matrícula 41417, indicação dos servidores da área;

Cristina de Fátima Domingues Gomes, matrícula 49799, indicação do dirigente

máximo do órgão;

Karoline Persike Vieira, matrícula 35646, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31429674** e o código CRC **6E12C475**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1451/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANA CAROLINA WESSLING**, matrícula, **65378,** os servidores:

Camila Terra Maruyama, matrícula 48762, indicação dos servidores da área;

Celia Maria Condeixa de França Lopes, matrícula 16813, indicação dos servidores da área;

Francine Cardozo de Aguiar, matrícula 37580, indicação do dirigente máximo do órgão;

Natalia Vinotti Lange, matrícula 55322, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31451590** e o código CRC **154C77BE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1463/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CLAUDINEI HINCKEL** , matrícula **64621,** os servidores:

Thays Daiane Almeida , matrícula **48491** , indicação dos servidores da área;

Oziane Nardes da Silva ,matrícula **48607,** indicação dos servidores da área;

Marineusa Ferreira da Silva Correa, matrícula **27493,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Vanessa Correa, matrícula **47715,** indicação do dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31463845** e o código CRC **D3D766B3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1493/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LEONITA WOLFF MELO**, matrícula **64438,** os servidores:

VALCIR PAULO CITTADIN, matrícula **56279**, indicação dos servidores da área;

CINTIA PATRÍCIA GOMES, matrícula **40555**, indicação dos servidores da área;

TARCÍSIO BELEGANTE, matrícula **54919**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMARA APARECIDA LEANDRO, matrícula **50112**, indicação do dirigente máximo do órgão

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31471231** e o código CRC **2297E6BC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1486/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LETICIA FERNANDES CORREA** matrícula **64499,** os servidores:

NELCIANA DOS SANTOS, matrícula 41475, indicação dos servidores da área;

CINTIA PATRICIA DA SILVA GOMES, matrícula 40555, indicação dos servidores da área;

CLAUDIA ADRIANE CASSINS VALDE, matrícula 26113, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMARA APARECIDA LEANDRO, matrícula 50112, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31466475** e o código CRC **0149F9BD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1500/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LEIDIANE JUSTINO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **64512,** os servidores:

Renata da Silva Laurett , matrícula 58.970, indicação dos servidores da área;

Cristina dos Reis Macedo, matrícula 61.099, indicação dos servidores da área;

Vanderli de Oliveira, matrícula 38.291, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Aparecida Monteiro Albino, matrícula 41.416 , indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31471793** e o código CRC **50D2CFB3**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1465/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LIANDRA DOS SANTOS GELESKI DA SILVA** , matrícula **64465,** os servidores:

Thays Daiane Almeida , matrícula **48491** , indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula **37566**, indicação dos servidores da área;

Marineusa Ferreira da Silva Correa, matrícula **27493,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Vanessa Correa, matrícula **47715,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31464019** e o código CRC **E696CF9B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1432/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º **- NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FELIPE CASSAO BRAULIO**, matrícula **61438,** os servidores:

Yeline Garcia Berrey, matrícula 56376, indicação dos servidores da área;

Carlos Alexandre da Silva, matrícula 47308 , indicação dos servidores da área;

Alcionei José Pacheco, matrícula 45622, indicação do dirigente máximo do órgão;

Josiane Andreta Sudatti, matrícula 48159, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 1269/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 3068 de 13 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31411038** e o código CRC **6F967559**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1515/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Késia Mara Hardt** , matrícula **64356,** os servidores:

Nadja Machado Jabor, matrícula 47.278, indicação dos servidores da área;

Crislei de Fátima Cani da Costa, matrícula 19.346, indicação dos servidores da área;

Hellen Estevão Martins, matrícula 49.953, indicação do dirigente máximo do órgão;

Paulo Roberto Trevisan, matrícula 43.777, indicação do dirigente máximo do

órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31484209** e o código CRC **F4E7D1E7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1512/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA SALETE MOMM** , matrícula **64299,** os servidores:

MARGARIDA DALCIN, matrícula 19203, indicação dos servidores da área;

SILVANA APARECIDA MOREIRA SOARES , matrícula 52799, indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula 28382, indicação do dirigente máximo do órgão;

LAÍS CONCELLOS, matrícula 59609, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31474801** e o código CRC **978CD467**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1496/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **RENATO DIAS JUNIOR** , matrícula **64505,** os servidores:

Rosemeri Eichemberg de Bona, matrícula nº 34746 – indicação dos servidores da área;

Arley Carlos Pratis, matrícula nº 47704 – indicação dos servidores da área;

Carla Aida Cechinel de Carvalho, matrícula nº 55742 – indicação do dirigente máximo do órgão;

Christiane Gessner Geremias, matrícula nº 21003 – indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31474205** e o código CRC **AD15A2B1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1494/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DENISE CRISTINA SILVEIRA DE FIGUEIREDO** , matrícula **64243,** os servidores:

Roseli Safanelli Figueredo, matrícula 39286, indicação dos servidores da área;

Cristiane Burigo Justino, matrícula 19155, indicação dos servidores da área;

Lianne Andrea de Oliveira Regis, matrícula 31362, indicação do dirigente máximo do órgão;

Heloise Barros Nascimento, matrícula 48944, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31472746** e o código CRC **D4D7E088**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1495/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANGELA MARIA DA SILVA HAFERMANN** , matrícula **64237,** os servidores:

Rosemeri Eichemberg de Bona, matrícula nº 34746 – indicação dos servidores da área;

Arley Carlos Pratis, matrícula nº 47704 – indicação dos servidores da área;

Ana Helena Muller de Souza Kahl, matrícula nº 58218 – indicação do dirigente máximo do órgão;

Rafaela Padoin de Jesus, matrícula nº 53353 – indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31473262** e o código CRC **5AB30422**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1497/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JAYNE OLIVEIRA PINTO**, matrícula **62187,** os servidores:

IVY MONTANHER, matrícula 47453, indicação dos servidores da área;

SUZANA DA NUNCIAÇÃO REIS, matrícula 43509, indicação dos servidores da área;

DANIELA DA COSTA WALTER , matrícula 33512, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARIA ALDEMIRA ANTUNES, matrícula 19146, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31474339** e o código CRC **C0B74FEF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1509/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ELIANE CRISTINA HUBNER ESPANHOL** , matrícula **64.384,** os servidores:

Everley Hobold, matrícula 53.333, indicação dos servidores da área;

Cristina dos Reis Macedo, matrícula 61.099, indicação dos servidores da área;

Vanderli de Oliveira, matrícula 38.291, indicação do dirigente máximo do órgão;

Flávia Ribeiro dos Santos, matrícula 42.590, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31473018** e o código CRC **CBEC6404**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1508/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA MARISTELA SOUZA MAIA**, matrícula **64.294,** os servidores:

Everley Hobold, matrícula 53.333, indicação dos servidores da área;

Cristina dos Reis Macedo, matrícula 61.099, indicação dos servidores da área;

Vanderli de Oliveira, matrícula 38.291, indicação do dirigente máximo do órgão;

Flávia Ribeiro dos Santos, matrícula 42.590, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31472878** e o código CRC **D8680171**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1505/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANDREIA DE OLIVEIRA ZANINI** , matrícula **64234,,** os servidores:

ISABEL CRISTINA MARCONDES DOS SANTOS, matrícula 19923, indicação dos servidores da área;

SIDNEI BRUSKI, matrícula 41450, indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula 28382, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARIA RUBIA GONCALVES MAGALHAES, matrícula 49686, indicação

do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31471664** e o código CRC **458DEEE9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1507/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA ANGELICA MOREIRA PAUL**, matrícula **64.428,** os servidores:

Renata da Silva Laurett , matrícula 58.970, indicação dos servidores da área;

Cristina dos Reis Macedo, matrícula 61.099, indicação dos servidores da área;

Vanderli de Oliveira, matrícula 38.291, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Aparecida Monteiro Albino, matrícula 41.416 , indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31472771** e o código CRC **0911648B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1506/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANESIA PICKLER SUTTER** , matrícula **64389,** os servidores:

Renata da Silva Laurett , matrícula 58.970, indicação dos servidores da área;

Cristina dos Reis Macedo, matrícula 61.099, indicação dos servidores da área;

Vanderli de Oliveira, matrícula 38.291, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Aparecida Monteiro Albino, matrícula 41.416 , indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31472579** e o código CRC **44B9A1B5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1498/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUCIANE NISHIMORI**, matrícula **64300,** os servidores:

MARGARIDA DALCIN, matrícula 19203, indicação dos servidores da área;

ISABEL CRISTINA MARCONDES DOS SANTOS, matrícula 19923, indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula 28382, indicação do dirigente máximo do órgão;

LAIS CONCELLOS, matrícula 59609, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31472024** e o código CRC **36CA79DF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1504/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a)EDITH MARINI BOSSI , matrícula 64.385**,** os servidores:

Renata da Silva Laurett , matrícula 58.970, indicação dos servidores da área;

Cristina dos Reis Macedo, matrícula 61.099, indicação dos servidores da área;

Vanderli de Oliveira, matrícula 38.291, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Aparecida Monteiro Albino, matrícula 41.416 , indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31471378** e o código CRC **45E93CE3**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 1437/2026/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, **Sr. Arnoldo Boege Júnior,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUIZ FILIPE LIMA LARANJEIRA PAGANI,** matrícula **100825,** os servidores:

Antonio Bedin, matrícula 78699, indicação dos servidores da área;

Luiz Carlos Utzig, matrícula 68522, indicação dos servidores da área;

Marcelo Schroeder Pereira e Silva , matrícula 68577, indicação do dirigente máximo do órgão;

Marcus Vinícius Ferreira Gonçalves Romano , matricula 91133, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2026, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31466714** e o código CRC **D67B99AD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1499/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de

desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **VANICE BORTOLATO** , matrícula **64441,** os servidores:

Everley Hobold, matrícula 53.333, indicação dos servidores da área;

Cristina dos Reis Macedo, matrícula 61.099, indicação dos servidores da área;

Vanderli de Oliveira, matrícula 38.291, indicação do dirigente máximo do órgão;

Flávia Ribeiro dos Santos, matrícula 42.590, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31471904** e o código CRC **1DA74E2C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1503/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ALZIRA ALVES DE OLIVEIRA** , matrícula **64236,** os servidores:

Renata da Silva Laurett , matrícula 58.970, indicação dos servidores da área;

Cristina dos Reis Macedo, matrícula 61.099, indicação dos servidores da área;

Vanderli de Oliveira, matrícula 38.291, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Aparecida Monteiro Albino, matrícula 41.416 , indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31471192** e o código CRC **D37D9D91**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1434/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ELIAS GASPAR DA ROSA**, matrícula **61503,** os servidores:

Margarida Gabriel da Costa, matrícula 20418, indicação dos servidores da área;

Arlete da Silva Cesar da Costa, matrícula 49807, indicação dos servidores da área;

Eliana Garcia dos Santos Paterno, matrícula 41234, indicação do dirigente máximo do órgão;

Regina Martins de Souza, matrícula 84133, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31413070** e o código CRC **6098F996**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1487/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Yasmim Ferreira da Rocha**, matrícula **61292,** os servidores:

Cleumar Veber, matrícula 40727, indicação dos servidores da área;

Elisabeth Brunken, matrícula 41417, indicação dos servidores da área;

Cristina de Fátima Domingues Gomes, matrícula 49799, indicação do dirigente máximo do órgão;

Karoline Persike Vieira, matrícula 35646, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31467886** e o código CRC **0DEEB9AD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1462/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUCIANE ALVES DOS SANTOS THEISS** , matrícula **64204,** os servidores:

Thays Daiane Almeida , matrícula **48491** , indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula **37566**, indicação dos servidores da área;

Marineusa Ferreira da Silva Correa, matrícula **27493,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Vanessa Correa, matrícula **47715,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31465629** e o código CRC **D1CC6D3D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1502/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **NELSINA ALVES MOREIRA** , matrícula **64.369,** os servidores:

Everley Hobold, matrícula 53.333, indicação dos servidores da área;

Cristina dos Reis Macedo, matrícula 61.099, indicação dos servidores da área;

Vanderli de Oliveira, matrícula 38.291, indicação do dirigente máximo do órgão;

Flávia Ribeiro dos Santos, matrícula 42.590, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31470500** e o código CRC **DC0483DE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1492/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **RENILDE APARECIDA DE SOUZA GOMES** , matrícula **64266,** os servidores:

CINTIA PATRICIA DA SILVA GOMES, matrícula **40555**, indicação dos servidores da área;

NELCIANA DOS SANTOS, matrícula **41475**, indicação dos servidores da área;

CLAUDIA ADRIANE CASSINS VALDES , matrícula **26113**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMARA APARECIDA LEANDRO, matrícula **50112**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31470253** e o código CRC **AC4D08D9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1501/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARCIA ARNDT KARNOPP**, matrícula **64473,** os servidores:

CINTIA PATRICIA DA SILVA GOMES, matrícula 40555, indicação dos servidores da área;

NELCIANA DOS SANTOS, matrícula 41475, indicação dos servidores da área;

TARCÍSIO BELEGANTE, matrícula 54919, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMARA APARECIDA LEANDRO matrícula 50112, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31470168** e o código CRC **D3009F38**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1491/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUCILENE FERNANDES MOREIRA** , matrícula **64367,** os servidores:

ISABEL CRISTINA MARCONDES DOS SANTOS, matrícula **19923**, indicação dos servidores da área;

LAIS CONCELLOS, matrícula **59609**, indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula **28382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SALETTE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula **55475**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31469055** e o código CRC **DD9E6622**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1490/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUZIA URSULA KOSER** , matrícula **64366,,** os servidores:

ELISANGELA PENTEADO DO NASCIMENTO CAVANHA, matrícula **39280**, indicação dos servidores da área;

LAÍS CONCELLOS, matrícula **59609**, indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula **28382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CARLOS EDUARDO BELOW, matrícula **40553**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31468966** e o código CRC **8B433749**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1489/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **APARECIDA ELI PANKRATZ SMOGER** , matrícula **64535,,** os servidores:

ISABEL CRISTINA MARCONDES DOS SANTOS, matrícula **19923**, indicação dos servidores da área;

LAIS CONCELLOS, matrícula **59609**, indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula **28382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SALETTE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula **55475**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31468924** e o código CRC **0DADABCF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1474/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SARITA ISABEL POFFO FRAINER** , matrícula **64410,,** os servidores:

MARGARIDA DALCIN, matrícula **19203**, indicação dos servidores da área;

MARCELO FERREIRA GONCALVES, matrícula **35692**, indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula **28382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SILVANA APARECIDA MOREIRA SOARES, matrícula **52799**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31467478** e o código CRC **89ECC7CB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1483/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CINEIA RODRIGUES**, matrícula **64470,** os servidores:

NELCIANA DOS SANTOS, matrícula 41475, indicação dos servidores da área;

CINTIA PATRICIA DA SILVA GOMES, matrícula 40555, indicação dos servidores da área;

CLAUDIA ADRIANE CASSINS VALDEZ, matrícula 26113, indicação do dirigente máximo do órgão;

SAMARA APARECIDA LEANDRO, matrícula 50112, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31468424** e o código CRC **6EF8E92D**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.UAF/DETRANS.UAF.APJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 149/2026/SEPROT/DETRANS

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública e Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 15, III e XI, da Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 74.275, de 28 de outubro de 2026 (31423769), que institui pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal para o ano de 2027, bem como ressalva de serviço por ato Secretaria ou Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excepcionados dos pontos facultativos previstos no Decreto Municipal nº 74.275, de 28 de outubro de 2026, bem como suas alterações ou normas que venham a substitui-lo, os Agentes de Trânsito, os Guardas Municipais e os Agentes da Defesa Civil, que cumprirão suas atividades na forma de escala previamente definida, em decorrência da necessidade dos serviços e impossibilidade de descontinuidade das atividades dos respectivos setores.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paulo Rogério Rigo

Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública

Diretor Presidente do DETRANS

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31483441** e o código CRC **3F8D489A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1479/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA DA GRACA SILVA ALVES BOZA** , matrícula **64466,,** os servidores:

ELISANGELA PENTEADO DO NASCIMENTO CAVANHA, matrícula **39280**, indicação dos servidores da área;

VIVIAN ISABEL TICONA DE NAVIA, matrícula **37608**, indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula **28382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CARLOS EDUARDO BELOW, matrícula **40553**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31468841** e o código CRC **F68EDD5D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1478/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **FABIANA AMORIM SILVA** , matrícula **64536,,** os servidores:

ELISANGELA PENTEADO DO NASCIMENTO CAVANHA, matrícula **39280**, indicação dos servidores da área;

VIVIAN ISABEL TICONA DE NAVIA, matrícula **37608**, indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula **28382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

CARLOS EDUARDO BELOW, matrícula **40553**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31468743** e o código CRC **14F4CF29**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1481/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **KARLA ALVES DE AZEVEDO,** matrícula **64527** os servidores:

SAMARA APARECIDA LEANDRO, matrícula 50112, indicação dos servidores da área;

CINTIA PATRICIA DA SILVA GOMES, matrícula: 40555, indicação dos servidores da área;

TARCÍSIO BELEGANTE, matrícula 54919, indicação do dirigente máximo do órgão;

VALCIR PAULO CITTADIN, matrícula 56279, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31468631** e o código CRC **FF6DF462**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1480/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **64442,** os servidores:

Renata da Silva Laurett , matrícula 58.970, indicação dos servidores da área;

Cristina dos Reis Macedo, matrícula 61.099, indicação dos servidores da área;

Vanderli de Oliveira, matrícula 38.291, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Aparecida Monteiro Albino, matrícula 41.416 , indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31468711** e o código CRC **9386F97B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1477/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ZAIRA MARIA LAURENTINO**, matrícula **64280,** os servidores:

MARGARIDA DALCIN, matrícula **19203**, indicação dos servidores da área;

MARCELO FERREIRA GONCALVES, matrícula **35692**, indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula **28382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SILVANA APARECIDA MOREIRA SOARES, matrícula **52799**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31468326** e o código CRC **7A1BE5E8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1473/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SILVIA REGINA RUSSI VIEIRA** , matrícula **64520,,** os servidores:

SIDNEI BRUSKI, matrícula **41450**, indicação dos servidores da área;

ISABEL CRISTINA MARCONDES DOS SANTOS, matrícula **19923**,

indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula **28382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARIA RUBIA GONCALVES MAGALHAES, matrícula **49686**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31467410** e o código CRC **9D7712B6**.

PORTARIA SEI - PGM.GAB/PGM.NGP

PORTARIA N° 122/2026

A **Procuradora-Geral do Município de Joinville,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR comissão para a realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório do(a) Servidor(a) **ALEXANDRE MARINO SIMÃO**, matrícula **64744**, os seguintes servidores:

- Thiago Felippe de Amorim, matrícula nº 32799- Servidor indicado da área;
- Juliane Fabiola Pereira Hoffmann, matrícula n° 32799 - Servidor indicado da área;
- Emerson Pires Machado, matrícula nº 23453 - Servidor indicado pelo dirigente máximo do órgão;
- Cristiane de Souza, matrícula nº 36028 - Servidor indicado pelo dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Christiane Schramm Guisso**, **Procurador (a) Geral**, em 04/11/2026, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31487495** e o código CRC **1FFFB415**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1433/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º **- NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês e 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **BRUNA ISOPPO DA SILVA, matrícula 63056,** os servidores:

EDNA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 39896, indicação dos servidores da área;

JANA THAIZE CARDOSO, matrícula 49728, indicação dos servidores da área;

DARLENE MARCELINO ALVES, matrícula 47180, indicação do dirigente máximo do órgão;

ANA PAULA NEVES DOS SANTOS, matrícula 43974, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 70/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2883 de 19 de janeiro de 2026.

REVOGAR a Portaria 1225/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 3057 de 28 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31412278** e o código CRC **2560A02F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1467/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LUZIA JANETH DE SOUZA DOS SANTOS** , matrícula **64458,** os servidores:

Thays Daiane Almeida , matrícula **48491** , indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula **37566**, indicação dos servidores da área;

Marineusa Ferreira da Silva Correa, matrícula **27493,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Vanessa Correa, matrícula **47715,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31464203** e o código CRC **25E4873A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1472/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **NORMA GLORIA DA SILVA DE AMORIM** , matrícula **64224,** os servidores:

Thays Daiane Almeida , matrícula **48491** , indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula **37566**, indicação dos servidores da área;

Marineusa Ferreira da Silva Correa, matrícula **27493,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Vanessa Correa, matrícula **47715,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31465357** e o código CRC **8906225D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1476/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SANDRA ELOISA ANTONIAZZI KRUGER** , matrícula **64305,,** os servidores:

MARGARIDA DALCIN, matrícula **19203**, indicação dos servidores da área;

MARCELO FERREIRA GONCALVES, matrícula **35692**, indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula **28382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SILVANA APARECIDA MOREIRA SOARES, matrícula **52799**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31467612** e o código CRC **B720BB46**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1471/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **EDINETE APARECIDA GOMES VIANA** , matrícula **64342,** os servidores:

Thays Daiane Almeida , matrícula **48491** , indicação dos servidores da área;

Oziane Nardes da Silva ,matrícula **48607,** indicação dos servidores da área;

Marineusa Ferreira da Silva Correa, matrícula **27493,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Vanessa Correa, matrícula **47715,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31465282** e o código CRC **DF120FC6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1475/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS** , matrícula **64242,,** os servidores:

ISABEL CRISTINA MARCONDES DOS SANTOS, matrícula **19923**, indicação dos servidores da área;

MARGARIDA DALCIN , matrícula **19203** , indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula **28382**, indicação do dirigente máximo do órgão;

SALETTE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula **55475**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31467537** e o código CRC **ED7813F7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1466/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SABRINA MILENE DA SILVA FERNANDES** , matrícula **64623,** os servidores:

Thays Daiane Almeida , matrícula **48491** , indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula **37566**, indicação dos servidores da área;

Marineusa Ferreira da Silva Correa, matrícula **27493,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Vanessa Correa, matrícula **47715,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31464144** e o código CRC **EF8BDDB9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1482/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANINHA MEDEIROS** , matrícula **64301,** os servidores:

MARGARIDA DALCIN, matrícula 19203, indicação dos servidores da área;

SILVANA APARECIDA MOREIRA SOARES, matrícula 52799, indicação dos servidores da área;

PATRICIA HARDER, matrícula 28382, indicação do dirigente máximo do órgão;

MARIA RUBIA GONCALVES MAGALHAES, matrícula 49686, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31468560** e o código CRC **B590D64D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 2083/2026 - SED.GAB

Constitui o Comitê Estratégico Municipal da Alfabetização (CEMA), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

- o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

- o Plano Municipal de Educação do Município de Joinville;

- a Política de Alfabetização e Letramento da Rede Municipal de Ensino de Joinville;

- a necessidade de fortalecer a governança das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização, à promoção da equidade e à melhoria contínua das aprendizagens;

- a importância do planejamento integrado, do acompanhamento dos indicadores educacionais, da formação continuada, da avaliação e da mobilização da comunidade escolar para a garantia do direito à alfabetização,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Estratégico Municipal da Alfabetização (CEMA), com a finalidade de promover a governança sistêmica, o monitoramento e a implementação da Política de Alfabetização e Letramento da Rede Municipal de Ensino de Joinville, bem como dos programas e das ações voltados à garantia do direito à alfabetização, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Alfabetização:

I – monitorar a implementação da política municipal de alfabetização e letramento, dos programas e das ações desenvolvidos no âmbito do CNCA;

II – acompanhar indicadores e resultados de aprendizagem relacionados à alfabetização;

III – sistematizar dados e informações que subsidiem a tomada de decisões da Secretaria de Educação;

IV – propor recomendações e estratégias para melhoria dos indicadores e das políticas voltadas à alfabetização na idade adequada;

V – promover a articulação entre as diferentes unidades da Secretaria de Educação, as unidades escolares, os órgãos colegiados e as instituições parceiras;

VI – exercer outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 3º O Comitê Estratégico Municipal da Alfabetização será composto pelos seguintes representantes:

I – o(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

II - Diretor(a) da área de Avaliação, Formação e Inovação;

III – o(a) Articulador(a) Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

IV – 01 (um) representante da equipe responsável pela formação continuada dos profissionais da Educação Infantil e Anos Iniciais na Secretaria de Educação;

V – 05 (cinco) formadores responsáveis pela formação continuada dos profissionais da Nucleação;

VI – 02 (dois) representantes da equipe responsável pela gestão da Educação Infantil e Anos Iniciais na Secretaria de Educação;

VII – 02 (dois) representantes da equipe responsável pela coordenação pedagógica da Educação Infantil e Anos Iniciais na Secretaria de Educação;

VIII – 01 (um) representante da equipe responsável pela avaliação educacional;

IX – 01 (um) representante da equipe responsável pela Educação Especial;

X – 01 (um) representante da equipe responsável pela educação para as relações étnico-raciais;

XI – 01 (um) representante da equipe responsável pela recomposição da aprendizagem;

XII - 01 (um) representante da equipe responsável pelo currículo.

Art. 4º A coordenação do CEMA será exercida pelo representante da equipe responsável pela formação continuada dos profissionais da Educação Infantil e Anos Iniciais na Secretaria de Educação, a quem compete:

I – organizar pautas e convocatórias;

II – registrar atas e deliberações;

III – consolidar os relatórios de monitoramento; e

IV – acompanhar a execução das deliberações

Art. 5º A participação no CEMA é considerada serviço público relevante, não remunerada, e exercida sem prejuízo das atribuições regulares dos servidores designados.

Art. 6º O CEMA poderá convidar representantes de outros órgãos públicos e privados, universidades, especialistas e parceiros para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 7º O Comitê Estratégico Municipal da Alfabetização reunir-se-á:

I – ordinariamente, a cada bimestre, conforme calendário aprovado na primeira reunião do ano; e

II – extraordinariamente, sempre que convocado por seu coordenador ou por solicitação de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, observada a legislação vigente.

Art. 9º Revoga-se a **Portaria nº 2076/2026 - SED.GAB**, de 27/10/2026.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 04 de novembro de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

ANEXO I – Membros do CEMA

Nome	**Representação**
Diego Calegari Feldhaus	Secretário Municipal de Educação
Cleberson de Lima Mendes	Diretor Executivo de Avaliação, Formação e Inovação
Susana Cercal de Nascimento	Representante da coordenação da formação da nucleação
Adriana Fatima da Silva Giovanella	Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
Cleitimar dos Santos	Formadora
Jacqueline Elise Koch	Formadora
Michelle Fernandes	Formadora
Lidiana Kofferman Cordeiro	Formadora
Patrícia Schulze	Formadora
Julcimara Trentini	Representante da equipe responsável pela gestão Educação Infantil
Silvana Maria Ravache	Representante da equipe responsável pela gestão Ensino Fundamental
Solange de Souza Seger	Representante da equipe responsável pela coordenação pedagógica Educação Infantil
Alessandra Helena Nazário Günther	Representante da equipe responsável pela coordenação pedagógica Ensino Fundamental
Sonia Márcia Marcilio Fambomel	Representante da equipe responsável pela Educação Especial
Debora Elizeu Olivério Prost	Representante da equipe responsável pela avaliação educacional
Jandinara Cristina Soares Correa	Representante da equipe responsável pela educação para as relações étnico-raciais
Suelen Flores de Souza Corrêa	Responsável pela recomposição da aprendizagem
Joseane Correa	Representante da equipe responsável pelo currículo

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31475694** e o código CRC **CDDD51B1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1456/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GREICI DE SOUZA GRASSI**, matrícula **64456,** os servidores:

Suzelaine Pereira de Araújo, matrícula 47875, indicação dos servidores da área;

Elizabeth Aparecida de Souza Lopes, matrícula 47855, indicação dos servidores da área;

Adriana Flores, matrícula 35441, indicação do dirigente máximo do órgão;

Joice Hafemann, matrícula 40666, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31452373** e o código CRC **27559143**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1464/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **SANDRA PEREIRA** , matrícula **64543,** os servidores:

Thays Daiane Almeida , matrícula **48491** , indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula **37566**, indicação dos servidores da área;

Marineusa Ferreira da Silva Correa, matrícula **27493,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Jucilene de Oliveira Pereira da Costa, matrícula 55465, indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31463902** e o código CRC **0E0AB535**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1461/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **HELEN CRISTINA DA SILVA SOUZA** , matrícula **64632,** os servidores:

Thays Daiane Almeida , matrícula **48491** , indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula **37566**, indicação dos servidores da área;

Marineusa Ferreira da Silva Correa, matrícula **27493,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Vanessa Correa, matrícula **47715,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31463680** e o código CRC **0801FD14**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1459/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de

desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ABEGAIR FERREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula **64165,** os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula 47308, indicação dos servidores da área;

Fernando Klaas, matrícula 24406, indicação dos servidores da área;

Guilherme Alfredo Cota, matrícula 48610, indicação do dirigente máximo do órgão;

Osmar Lutke, matrícula 19998, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31452667** e o código CRC **5378F7D1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1455/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GECYANNE PINTO**, matrícula **64446,** os servidores:

Suzelaine Pereira de Araújo, matrícula 47875, indicação dos servidores da área;

Elizabeth Aparecida de Souza Lopes, matrícula 47855, indicação dos servidores da área;

Jeany Perla Moreira, matrícula 32833, indicação do dirigente máximo do órgão;

Adriana Flores, matrícula 35441, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31452264** e o código CRC **6EBCA84E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1457/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LILIAN CEPELLOS**, matrícula, **64524,** os servidores:

Adriana Flores, matrícula 35441, indicação dos servidores da área;

Jeany Perla Moreira, matrícula 32833, indicação dos servidores da área;

Karla Vilhalba Pamplona Nakirimoto, matrícula 40049, indicação do dirigente máximo do órgão;

Joice Hafemann, matrícula 40666, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31452431** e o código CRC **F513C0D5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1454/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **PATRICIA LEHM OLIARE**, matrícula **64360,** os servidores:

Jeany Perla Moreira, matrícula 32833, indicação dos servidores da área;

Adriana Flores, matrícula 35441, indicação dos servidores da área;

Suzelaine Pereira de Araújo, matrícula 47875, indicação do dirigente máximo do órgão;

Joice Hafemann, matrícula 40666, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31452207** e o código CRC **5060F0A2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1453/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Alzira Maria do Nascimento**, matrícula, **64231,** os servidores:

Suzelaine Pereira de Araújo, matrícula 47875, indicação dos servidores da área;

Elizabeth Aparecida de Souza Lopes, matrícula 47855, indicação dos servidores da área;

Adriana Flores, matrícula 35441, indicação do dirigente máximo do órgão;

Joice Hafemann, matrícula 40666, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31452136** e o código CRC **C02146AA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1452/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA**, matrícula **64517,** os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula 47308, indicação dos servidores da área;

Alcionei José Pacheco, matrícula 45622, indicação dos servidores da área;

Guilherme Alfredo Cota, matrícula 48610, indicação do dirigente máximo do órgão;

Yeline Garcia Berrey, matrícula 56376, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31452046** e o código CRC **EE64C726**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1443/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no

exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Marelise Lara**, matrícula **48470,** os servidores:

Soraia Nagel, matrícula 39907, indicação dos servidores da área;

Gabriela Santana Lemos Jahn, matrícula 46181, indicação dos servidores da área

Angelita de Cassia Mudrek, matrícula 30268, indicação do dirigente máximo do órgão.

Karin Hannig, matrícula 37579, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31422187** e o código CRC **BD240B16**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DIC/SECULT.UDC

PORTARIA Nº 210/2026

Altera a Gestão da Biblioteca João Paulo II

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, com base no Decreto Municipal 73.772, de 03 de setembro de 2026, que dispõe sobre a transferência da Biblioteca Pública Municipal Prefeito Rolf Colin para a gestão da Secretaria de Cultura e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º A Biblioteca Pública João Paulo II, unidade integrante do Complexo

CEU das Artes, localizada no Bairro Aventureiro, passa a ser administrada pela coordenação do complexo.

Art. 2º As atividades inerentes ao profissional de Biblioteconomia serão orientadas por servidor com formação específica.

Art. 3º O horário de funcionamento da biblioteca será de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, podendo ser ampliado em dias específicos para integrar programação de eventos realizados no complexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2026.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, **Secretário (a)**, em 21/09/2026, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **30939577** e o código CRC **5D5DD1C2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1446/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de

desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Aracelli Tavares Freire**, matrícula **61623,** os servidores:

Fernando Quevedo de Barros , matrícula 37136, indicação dos servidores da área;

Sérgio Ullmann, matrícula 64379, indicação dos servidores da área;

Elaine Kindlein, matrícula 51295, indicação do dirigente máximo do órgão;

Lidiani Afornalli, matrícula 479955, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31423406** e o código CRC **EC219F81**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1442/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Edriane B. da Silva Rosa**, matrícula **52474,** os servidores:

Angelita de Cassia Mudrek, matrícula 30268, indicação dos servidores da área;

Daniele C. Gracia de Mello, matrícula 40415, indicação dos servidores da área;

Gabriela Santana Lemos Jahn, matrícula 46181, indicação do dirigente máximo do órgão;

Karin Hannig, matrícula 37579, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31421960** e o código CRC **F9FFEB78**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1440/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Roseli de Fátima B.da Rocha**, matrícula **37481,** os servidores:

Angelita de Cassia Mudrek, matrícula 30268, indicação dos servidores da área;

Daniele C. Gracia de Mello, matrícula 40415, indicação dos servidores da área;

Gabriela Santana Lemos Jahn, matrícula 46181, indicação do dirigente máximo do órgão;

Karin Hannig, matrícula 37579, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31421604** e o código CRC **5A685499**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1441/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Marcia dos Santos Lima Komar**, matrícula **32410,** os servidores:

Angelita de Cassia Mudrek, matrícula 30268, indicação dos servidores da área;

Karin Hannig, matrícula 37579, indicação dos servidores da área.

Daniele C. Gracia de Mello, matrícula 40415, indicação do dirigente máximo do órgão;

Gabriela Santana Lemos Jahn, matrícula 46181, indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31421849** e o código CRC **4CBF04EF**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 222/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, e em atenção a solicitação exposta no Memorando SEI 31458901 e Informação Administrativa 31458902, resolve:

DESIGNAR,

ANNA PAULA RADUNZ CARDOZO, para atuar como presidente de comissão, e MARCIA REGINA DE MELO HOENING para atuar como membro de comissão, no **Processo Administrativo Disciplinar nº 19/24.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 04/11/2026, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31458903** e o código CRC **93AFF287**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1439/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Sueli Luciano da Silva, matrícula, 27671,** os servidores:

Soraia Nagel, matrícula 39907, indicação dos servidores da área;

Karin Hannig, matrícula 37579, indicação dos servidores da área;

Gabriela Santana Lemos Jahn, matrícula 46181, indicação do dirigente máximo do órgão;

Angelita de Cassia Mudrek, matrícula 30268, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31421497** e o código CRC **2C285426**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1438/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Andrea Vieira Machado Martins, matrícula, 28515,** os servidores:

Soraia Nagel, matrícula 39907, indicação dos servidores da área;

Karin Hannig, matrícula 37579, indicação dos servidores da área;

Gabriela Santana Lemos Jahn, matrícula 46181, indicação do dirigente máximo do órgão;

Angelita de Cassia Mudrek, matrícula 30268, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31421393** e o código CRC **615B6B3B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1435/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês e 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Douglas dos Santos da Motta, matrícula, 64126,** os servidores:

Luciana Braga, matrícula 30193, indicação dos servidores da área;

Débora Franco de Jesus, matrícula 48764, indicação dos servidores da área;

Jéssica Fischer, matrícula 41664, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maria Rozelane da Cunha Lima, matrícula 40547, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31413207** e o código CRC **C47B7CDE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1484/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Miriam Fernanda do Nascimento Ribeiro**, matrícula **61642,** os servidores:

Silvana de Oliveira da Cruz, matrícula 34099, indicação dos servidores da área;

Luciana Oliveira Silva, matrícula 40575, indicação dos servidores da área;

Elisabeth Alves de Souza, matrícula 42012, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ieda Mara Campregher, matrícula 47003, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31467419** e o código CRC **FF6EF6B5**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1444/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º **- NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DIORGENES LOPES BORGES**, matrícula **61384,** os servidores:

Cristina de Oliveira Lasala Delmonego , matrícula 48816, indicação dos servidores da área;

Virginia Vaz dos Reis, matrícula 30087 indicação dos servidores da área;

Fabiana da Silva Ramos Gomes, matricula 54914, indicação do dirigente máximo do órgão;

Raquel do Rocio de Almeida , matrícula 47956, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 1220/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 3054 de 23 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31422316** e o código CRC **59606DBC**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1448/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2 no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **AKADENILQUES DE OLIVEIRA M SOUZA KUDLA**, matrícula **47424,** os servidores:

Tatiele Naiara Vogt, matrícula 49775, indicação dos servidores da área;

Francine Cardozo de Aguiar, matrícula 37580,indicação dos servidores da área;

Zélia Lourenço da Silva Nazari, matrícula 47473, indicação do dirigente máximo do órgão;

Tania Valmira Francisco, matrícula 26282, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31444092** e o código CRC **6FB8E881**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1436/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º **- NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DANIEL FELIPE HOGREFE, matrícula 63333,** os servidores:

CARLOS ADRIANO MENGARDA, matrícula 38455, indicação dos servidores da área;

JESHUA MARIA MOURA, matrícula 41710, indicação dos servidores da área;

LUZIA HOINATZ, matrícula 37185, indicação do dirigente máximo do órgão;

ANDREIA TERESINHA DA SILVA , matrícula 35146, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 1349/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 3076 de 23 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31413923** e o código CRC **356DAFA7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1513/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º **- NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês e 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ALESSANDRA MORAIS PEREIRA MATIAS,** matrícula **63142,** os servidores:

CARLOS ADRIANO MENGARDA, matrícula 38455, indicação dos servidores da área;

LUZIA HOINATZ , matrícula 37185, indicação dos servidores da área;

ANDREIA TERESINHA DA SILVA, matrícula 35146, indicação do dirigente máximo do órgão;

LIDIANE CRISTINE DE SOUZA, matrícula 47985, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 69/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2883 de 19 de janeiro de 2026.

- **REVOGAR** a Portaria 1041/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 3016 de 30 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31475038** e o código CRC **384D87BA**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1449/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º **- NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação do 1º ano de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JOICE CRISTINA BELA CRUZ MAFRA, matrícula 62519,** os servidores:

LUZIA HOINATZ , matrícula 37185, indicação dos servidores da área;

ANDREIA TERESINHA DA SILVA , matrícula 35146, indicação dos servidores da área;

INDIANARA CARDOSO DA LUZ, matrícula 48356, indicação do dirigente máximo do órgão.

LIDIANE CRISTINE DE SOUZA, matrícula 47985, indicação do dirigente máximo do órgão;

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 1034/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 3014 de 28 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31449025** e o código CRC **D1E75EC8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1415/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º **- NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **JULIA BITTENCOURT EFTING , matrícula 61783,** os servidores:

IVY MONTANHER, matrícula 47453, indicação dos servidores da área;

SUZANA DA NUNCIAÇÃO REIS, matrícula 43509, indicação dos servidores da área;

DANIELA DA COSTA WALTER, matrícula 33512, indicação do dirigente máximo do órgão;

EDNA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 39896, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 13/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2883 de 19 de janeiro 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31398952** e o código CRC **038B65E5**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.AAD

PORTARIA Nº 3278/2026

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, resolve:

Designar Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, formada pelos servidores Anna Paula Radunz Cardozo, Victor Hernandes Reyes da Silva e Marcia Regina de Melo Hoerning, sob a presidência do primeiro, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 19/26, da servidora Elizabete dos Santos Neri, matrícula nº 64.010, Técnico em Enfermagem, lotada na UBSF Pirabeiraba,

da Secretaria da Saúde, a fim de processar e julgar o recurso SEI 31486399, interposto em face da reprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, conforme FAEP SEI 30725404 e demais documentos constantes no processo SEI 26.0.004124-3, nos termos do art. 8º, inciso II, do Decreto nº 71.039/26, e art. 19, da Lei Complementar nº266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31490237** e o código CRC **10B4D320**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1488/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **NADIA CRISTINA BRACH, matrícula 62196,** os servidores:

Ana Cláudia Salfer Maciel, matrícula 29518,, indicação dos servidores da área;

Priscila Tocachelis Battistella, matrícula 31384, indicação dos servidores da área;

Camila Alves Leandro, matrícula 52316, indicação do dirigente máximo do órgão;

Bruna de Albuquerque Catelano, matrícula 60684, indicação do dirigente máximo

do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31468213** e o código CRC **6EAB5AF4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1437/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º **- NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **MARIA FERNANDA WIENHAGE DE OLIVEIRA, matrícula 61704,** os servidores:

Luzia Hoinatz, matrícula **37185**, indicação dos servidores da área;

Jeshua Maria Moura, matrícula **41710**, indicação dos servidores da área;

Bruna Rissardi, matrícula **48561**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Catia Bittencourt Candido, matrícula **47952**, indicação do dirigente máximo do órgão

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 1207/2025/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2860 de 8 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31415088** e o código CRC **3D8DA7D8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1450/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CAROLINA ANTONIOLI**, matrícula **63864,** os servidores:

Julia Schwartz, matrícula 56138, indicação dos servidores da área;

Francine Cardozo de Aguiar, matrícula 37580, indicação dos servidores da área;

Zélia Lourenço da Silva Nazari, matrícula 47473, indicação do dirigente máximo do órgão;

Eliane Cristina da Cunha Fernandes, matrícula 20422, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31450709** e o código CRC **1BF27CB0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1511/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º **- NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º e 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **GISLAINE SOARES DE FREITAS,** matrícula **61716,** os servidores:

ANDREIA TERESINHA DA SILVA , matrícula 35146, indicação dos servidores da área;

LUZIA HOINATZ, matrícula 37185, indicação dos servidores da área;

INDIANARA CARDOSO DA LUZ, matrícula 48356, indicação do dirigente máximo do órgão;

LIDIANE CRISTINE DE SOUZA, matrícula 47985, indicação do dirigente máximo do órgão;

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 12/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2883 de 19 de janeiro 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31474585** e o código CRC **E2E9BC5C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1514/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 2º - **NOMEAR** para a composição da comissão de realização da segunda avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ALINE DIAS CABIDELLE, matrícula 61692**, os servidores:

ANDREIA TERESINHA DA SILVA , matrícula 35146, indicação dos servidores da área;

LUZIA HOINATZ, matrícula 37185, indicação dos servidores da área;

DANIELA DA COSTA WALTER, matrícula 33512, indicação do dirigente máximo do órgão;

LIDIANE CRISTINE DE SOUZA, matrícula 47985, indicação do dirigente máximo do órgão;

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 09/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2883.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31476128** e o código CRC **DF1EE8C6**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1510/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º **- NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º e 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ANA CANDIDA ELESBAO DOS SANTOS , matrícula 61785,** os servidores:

IVY MONTANHER, matrícula 47453, indicação dos servidores da área;

EDNA DE SOUZA CARVALHO , matrícula 39896, indicação dos servidores da área;

DANIELA DA COSTA WALTER, matrícula 33512, indicação do dirigente máximo do órgão;

CÁTIA BITTENCOURT CANDIDO DA SILVA , matrícula 47952, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 10/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2883 de 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31473112** e o código CRC **54DCBD48**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1458/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 6º mês no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Karla Fabiulia Machado de Oliveira Dutso**, matrícula **64486,** os servidores:

Marcia Micael Albino Warmling, matrícula 42725, indicação dos servidores da área;

André Coelho, matrícula 49840, indicação dos servidores da área;

Natalino Cezar Clausen, matrícula 47862, indicação do dirigente máximo do órgão;

Maiara dos Santos de Oliveira, matrícula 47972, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31452512** e o código CRC **A0C94B54**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1460/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 2º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **Geisiane Misturini Alves de Siqueira**, matrícula **61338,** os servidores:

Cleumar Veber, matrícula 40727, indicação dos servidores da área;

Elisabeth Brunken, matrícula 41417, indicação dos servidores da área;

Cristina de Fátima Domingues Gomes, matrícula 49799, indicação do dirigente máximo do órgão;

Karoline Persike Vieira, matrícula 35646, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31452736** e o código CRC **36E6B807**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1470/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **EDILENE MOLINA DOS SANTOS** , matrícula **64738,** os servidores:

Thays Daiane Almeida , matrícula **48491** , indicação dos servidores da área;

Oziane Nardes da Silva, matrícula **48607** indicação dos servidores da área;

Eduardo Koiti Kussuda, matrícula **55841,** indicação do dirigente máximo do órgão;

Vanessa Correa, matrícula **47715,** indicação do dirigente máximo do órgão; indicação do dirigente máximo do órgão;

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31465206** e o código CRC **700276D1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1469/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **CRISTINA LIMA DOS SANTOS** , matrícula **61788,** os servidores:

Oziane Nardes da Silva , matrícula 48607, indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula 37566, indicação dos servidores da área;

Thays Daiane Almeida, matrícula 48491 indicação do dirigente máximo do órgão;

Marineusa ferreira da Silva Correa, matrícula 22297, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31465071** e o código CRC **71BC8A6E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1468/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **ELISA AIMEE SCHMITT** , matrícula **61546,** os servidores:

Marineusa Ferreira da Silva Correa, matrícula 27493, indicação dos servidores da área;

Isabella Rita do Amaral Saragiotto Nieri, matrícula 37566, indicação dos servidores da área;

Thays Daiane Almeida, matrícula 48491 indicação do dirigente máximo do órgão;

Oziane Nardes da Silva, matrícula 48607, indicação do dirigente máximo do órgão.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31464809** e o código CRC **8F654FBB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 1485/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante,** no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º **- NOMEAR** para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho do 1º ano no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula **63869,** os servidores:

LEILA NARLOCH GRAUDIN, matrícula 35509, indicação dos servidores da área;

LUCIA JACINTA DELVOSS, matrícula 19129, indicação dos servidores da área;

CATIA FUCKTER SCHULTZ, matrícula 26883, indicação do dirigente máximo do órgão;

DAIANE GAMBETA FUCHTER , matrícula 39282, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria 1075/2026/NGP-GAB publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 3027 de 14 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31465743** e o código CRC **A3B03F13**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

PORTARIA Nº 62/2026

Designa membros para composição do Comitê de Ética do Poder Executivo, nos termos do Decreto 72.296, de 14 de maio de 2026.

A Prefeita de Joinville, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e no art. 23, do Decreto nº 72.296, de 14 de maio de 2026 (Código de Ética dos Servidores Públicos do Município de Joinville),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para integrarem o Comitê de Ética do Município de Joinville:

I – Membros titulares:

a) Ana Carolina Paterno, matrícula 45.583, da Secretaria do Meio Ambiente;

b) Bruna Rodrigues, matrícula 42.407, da Controladoria-Geral do Município;

c) Josiane Martins Soares Merling, matrícula 36.564, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

d) Thaiane Cristine Schneider Herbst, matrícula 43.323, da Secretaria de Educação; e

e) Thiago Felippe de Amorim, matrícula 41.678, da Procuradoria-Geral do Município.

II – Membros suplentes:

a) Cíntia Retzlaff, matrícula 830, do Departamento de Trânsito de Joinville;

b) Franciane Moreno, matrícula 98.511, do Hospital Municipal São José;

c) Gabriela Neves Buch, matrícula 47.161, da Secretaria da Saúde;

d) Josiane Wiggers, matrícula 156, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville; e

e) Lúcia Graziela Pereira da Silva, matrícula 31.007, da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º O Comitê de Ética exercerá as atribuições previstas no art. 22 do Decreto nº 72.296, de 14 de maio de 2026, observadas as demais disposições do referido Decreto quanto à sua composição e ao seu funcionamento.

Art. 3º O mandato dos membros designados nesta Portaria será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Gambim

Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31490004** e o código CRC **7AF71AB0**.

EDITAL SEI Nº 30940275/2026 - SAP.UPC

Joinville, 17 de setembro de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA *ROADSHOW* Nº 003/2026/PPP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA *ROADSHOW* REFERENTE AO PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A CONSTRUÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM NOVO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

1. OBJETO

1.1. A Prefeitura Municipal de Joinville (“Município de Joinville”), por meio da Secretaria de Administração e Planejamento (“SAP”), torna público o presente Edital de Chamamento Público para *Roadshow* ("Edital"), que visa orientar a participação, em sessões de divulgação, de potenciais interessados no projeto de Parceria Público Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, para a construção, gestão, operação, manutenção e exploração de um novo ginásio poliesportivo no município de Joinville (“Projeto”).

1.2. As sessões de divulgação serão compostas por reuniões individualizadas (“*Roadshows* Individuais”), a serem realizadas entre os interessados, representantes do Município de Joinville e a equipe da consultoria responsável pela estruturação do Projeto.

1.3. O objetivo dos *Roadshows* é apresentar o Projeto a potenciais investidores e empresas interessadas, bem como sanar possíveis dúvidas e colher contribuições e sugestões sobre o Projeto.

2. *ROADSHOWS* INDIVIDUAIS

2.1. Os *Roadshows* Individuais serão realizados no período de 23 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026, em dias úteis, nos horários entre 09h00 e 12h00, e 14h00 e 17h00, conforme disponibilidade de horários no intervalo.

2.2. Cada *Roadshow* Individual terá duração máxima de 1 (uma) hora.

2.3. As reuniões poderão ser gravadas para fins exclusivos de consulta interna do Município.

2.4. Os interessados devem efetuar o agendamento pelo link:

https://calendar.app.google/fLR7je8NUzmZot1j8.

2.5. Serão consideradas exclusivamente as inscrições realizadas com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do horário do *Roadshow* Individual.

2.6. Em caso de desistência ou de necessidade de alteração da data ou horário do *Roadshow* Individual, o interessado deverá acessar o link disponível no e-mail de confirmação da reserva e selecionar a opção “Reagendar” ou “Cancelar reserva”.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O canal oficial de comunicação para solicitações de informações, esclarecimento de dúvidas e demais assuntos relacionados é o endereço eletrônico sap.upc@joinville.sc.gov.br.

3.2. Todos os *Roadshows* ocorrerão em formato virtual e poderão ser gravados para fins exclusivos de consulta interna do Município de Joinville.

3.3. A dinâmica das reuniões e os conteúdos apresentados pelo Município de Joinville, incluindo eventuais esclarecimentos, posicionamentos ou afirmações, não se sobrepõem aos documentos técnicos apresentados, incluindo posterior edital de licitação e seus anexos.

3.4. Ao participar do *Roadshow*, o interessado cede gratuitamente todas as informações e/ou opiniões ao Município de Joinville e permite que este as utilize em eventuais adequações do Projeto ou em outros que vierem a ser estruturados, garantido o sigilo de eventuais informações sensíveis, confidenciais e estratégicas apresentadas pelos interessados.

3.5. O presente Edital não prevê, em qualquer hipótese, ressarcimento de qualquer tipo aos interessados que participarem de *Roadshows*, independentemente de aproveitamento ou não de eventuais subsídios e opiniões apresentados durante as reuniões.

3.6. A confirmação, a realização da reunião e a utilização das informações obtidas não serão levadas em consideração no processo de pré-qualificação ou habilitação do interessado em eventual procedimento licitatório a ser conduzido pelo Município de Joinville.

3.7. O Município de Joinville se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 29/10/2026, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **30940275** e o código CRC **E372D5F6**.

EDITAL SEI Nº 31438361/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 29 de outubro de 2026.

Notificado(a): Amilton Ary da Silva, CPF 416.202.679-34.

Auto de Embargo nº 9433, lavrado em 13/07/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua João Koneski, nº 2610, bairro Costa e Silva.

Inscrição Imobiliária 09.20.41.31.1276.

Fundamentado nos termos do artigo 68 e 69,§2º, da Lei Complementar Municipal nº 734/2025 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à construção em alvenaria sem alvará e sem projeto.

Infringindo ao(s) artigo(s) 68 I da Lei Complementar Municipal nº 734/2025.

A execução da construção deverá permanecer paralisada até sua regularização.

O autuado dispõe do **prazo de 90 (noventa) dias úteis** para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará na lavratura de Auto de Multa no valor correspondente a **15 (quinze) UPMs**, conforme dispõe o artigo 71 e 72, da Lei Complementar Municipal nº 734/2025.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31438361** e o código CRC **23A01B8B**.

EDITAL SEI Nº 31444699/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 29 de outubro de 2026.

Notificado(a): Marlene Raymundo Neves Jacob, CPF 097.751.908-27.

Auto de Infração nº 11713, lavrado em 21/08/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Jorge Weh, nº 97, bairro Petrópolis.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à óbito de animal decorrente de negligência prévia de sua tutora.

Infringindo aos artigos 6º § 1º e 7º da Lei Complementar nº 360/2011.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis,** a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **10 (dez) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31444699** e o código CRC **78B12BE7**.

EDITAL SEI Nº 31437326/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 29 de outubro de 2026.

Notificado(a): Alexandre Minoru Saito, CPF 262.694.768-79.

Notificação nº 10505, lavrada em 16/09/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Orleans, nº 182, bairro América.

Inscrição Imobiliária 13.20.33.49.0086.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à calçada irregular.

Infringindo ao artigo 19 II da Lei Complementar nº 732/2025.

O autuado dispõe do **prazo de 90 (noventa) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31437326** e o código CRC **CB95D3E7**.

EDITAL SEI Nº 31445294/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 29 de outubro de 2026.

Notificado(a): Elaine Cristina Gomes da Silva, CPF 073.832.489-29.

Auto de Infração nº 12650, lavrado em 01/09/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua João Soter Correa Junior, nº 79, bairro Fátima.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à não apresentação de comprovantes de vacinas e certificado de microchipagem, objeto da **Notificação nº 3121/26.**

Infringindo aos artigos 6º, 7º, 40 e 42 da Lei Complementar nº 360/2011.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis,** a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31445294** e o código CRC **0895A7AD**.

EDITAL SEI Nº 31437145/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 29 de outubro de 2026.

Notificado(a): Anderson Menezes Goularte, CPF 834.625.460-15.

Notificação nº 2540, lavrada em 01/09/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Xaxim, nº 663, bairro Iririú.

Inscrição Imobiliária 13.31.10.41.0416.0006.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à má conservação do passeio.

Infringindo ao artigo 19 II da Lei Complementar nº 732/2025.

O autuado dispõe do **prazo de 90 (noventa) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31437145** e o código CRC **EBD7DD4D**.

EDITAL SEI Nº 31436633/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 29 de outubro de 2026.

Notificado(a): Sandro Daumiro da Silva, CPF 890.685.219-34.

Notificação nº 5591, lavrada em 02/09/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Hildebrando Soares, nº 236, bairro Paranaguamirim.

Inscrição Imobiliária 13.11.23.29.4452.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno com

vegetação indevida ou detritos.

Infringindo ao artigo 77 I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **07 (sete) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31436633** e o código CRC **78DF2DF1**.

EDITAL SEI Nº 31436497/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 29 de outubro de 2026.

Notificado(a): Mauro Koji Ohara, CPF 095.584.868-76.

Notificação nº 5130, lavrada em 26/08/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Dona Francisca, nº 4294, bairro Santo Antonio.

Inscrição Imobiliária 13.30.03.02.1740.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à lixo depositado de modo espalhado no terreno.

Infringindo ao artigo 97 § 1º da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 01 (um) dia** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **06 (seis) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31436497** e o código CRC **C9FBFBC1**.

EDITAL SEI Nº 31427238/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 28 de outubro de 2026.

Notificado(a): Daniel José Nos, CPF 059.551.029-90.

Notificação nº 5573, lavrada em 26/08/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Velha Veneza, nº 85, bairro João Costa.

Inscrição Imobiliária 13.11.31.18.5812.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno com vegetação indevida ou detritos.

Infringindo ao artigo 77 I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e

regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **07 (sete) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.





Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31427238** e o código CRC **B649111F**.

EDITAL SEI Nº 31426985/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 28 de outubro de 2026.

Notificado(a): Moises Alcinio de Azevedo, CPF 705.340.809-44.

Notificação nº 5581, lavrada em 27/08/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Salvador do Amorim, s/nº, bairro Paranaguamirim.

Inscrição Imobiliária 13.11.25.5.243.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno com vegetação indevida ou detritos.

Infringindo ao artigo 77 I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no

valor correspondente a **07 (sete) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31426985** e o código CRC **FB726CF8**.

EDITAL SEI Nº 31426698/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 28 de outubro de 2026.

Notificado(a): S4 Incorporadora e Construtora Ltda., CNPJ nº 85.404.010/0001-45.

Notificação nº 5554, lavrada em 21/08/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Jorge Hemmer, nº 47, bairro João Costa.

Inscrição Imobiliária 13.11.31.01.4475.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno com vegetação indevida ou detritos.

Infringindo ao artigo 77 I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31426698** e o código CRC **E1D4B19B**.

EDITAL SEI Nº 31424807/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 28 de outubro de 2026.

Notificado(a): Antonio Ferreira da Silva Filho, CPF 248.736.679-68.

Notificação nº 4292, lavrada em 28/09/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Noel Rosa, nº 339, bairro Comasa.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à cão mantido sem abrigo adequado, com bebedouro e comedouro sujo, e falta de asseio no ambiente.

Infringindo ao artigo 3º XXX § 1º "d" e § 2º "a" e "b", ao artigo 3º XXX § 1º e 10, e ao artigo 6º § 4º da Lei Complementar nº 360/2011.

O autuado dispõe do **prazo de 05 (cinco) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31424807** e o código CRC **3C903DB4**.

EDITAL SEI Nº 31424215/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 28 de outubro de 2026.

Notificado(a): Antonio Ferreira da Silva Filho, CPF 248.736.679-68.

Notificação nº 4291, lavrada em 28/09/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Noel Rosa, nº 339, bairro Comasa.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à não apresentação de carteira de vacinação atualizada e registro (microchip).

Infringindo aos artigos 3º XXX § 18, 6º, 7º § 1º, 9º § 1º, 40 e 42 da Lei Complementar nº 360/2011.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31424215** e o código CRC **FFEB36A0**.

EDITAL SEI Nº 31422231/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 28 de outubro de 2026.

Notificado(a): Ednei Pedro Fagundes, CPF 791.885.759-34.

Notificação nº 1744, lavrada em 01/09/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Paulo Roberto Anastácio, s/nº, bairro Paranaguamirim.

Inscrição Imobiliária 13.11.23.21.7996.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à determinação para providenciar as adequações de segurança informadas da Declaração SEI 30565795/2026 (colocação de tapumes, fechamento de porta e janelas, retirada de lixo, roçada da vegetação e retirada de focos do mosquito da dengue).

Infringindo aos artigos 34-A e 34-B da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **20 (vinte) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31422231** e o código CRC **36DBE2FA**.

EDITAL SEI Nº 31421827/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 28 de outubro de 2026.

Notificado(a): Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 76.535.764/0322-66.

Auto de Infração nº 12964, lavrado em 29/08/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Avencal, nº 682, bairro Comasa.

Inscrição Imobiliária 13.21.41.79.426.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à não execução integral das adequações solicitadas na Declaração SEI nº 28481290/2026, objeto da **Notificação nº 314/2026.**

Infringindo aos artigos 34-A e 34-B da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis,** a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **20 (vinte) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31421827** e o código CRC **1043A2CA**.

EDITAL SEI Nº 31411426/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 27 de outubro de 2026.

Notificado(a): Valmir Gercino Marchi, CPF 248.628.869-49.

Notificação nº 5422, lavrada em 17/09/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Maracujá, nº 125, bairro Comasa.

Inscrição Imobiliária 13.21.41.40.490.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno com vegetação indevida e detritos, e falta de limpeza no passeio.

Infringindo aos artigos 76 e 77I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 25 (vinte e cinco) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31411426** e o código CRC **DA92FF87**.

EDITAL SEI Nº 31411108/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 27 de outubro de 2026.

Notificado(a): Caio Auada da Silva, CPF 808.953.289-68.

Notificação nº 23648, lavrada em 19/02/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Praia Grande, nº 619, bairro Comasa.

Inscrição Imobiliária 13.21.42.80.0495.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à calçada má conservada, sem piso tátil e sem rampa PNE na esquina.

Infringindo aos artigos 3º § 1º e 3º, 5º e 7º da Lei Complementar nº 732/2025.

O autuado dispõe do **prazo de 90 (noventa) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPM's**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31411108** e o código CRC **BD4B925A**.

EDITAL SEI Nº 31410838/2026 - SAMA.UNF.AFP

Joinville, 27 de outubro de 2026.

Notificado(a): Caio Auada da Silva, CPF 808.953.289-68.

Notificação nº 22435, lavrada em 19/02/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Praia Grande, nº 619, bairro Comasa.

Inscrição Imobiliária 13.21.42.80.0495.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno com vegetação indevida e detritos.

Infringindo ao artigo 77 I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 25 (vinte e cinco) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **03 (três) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 04/11/2026, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31410838** e o código CRC **A04991E9**.

EXTRATO SEI Nº 31443115/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 29 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do **5º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 144/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Adriano Selhorst Barbosa, e a empresa contratada **Rossi Som e Luz Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 79.417.887/0001-78, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização e iluminação, sob demanda para a realização de eventos, na forma do Pregão Eletrônico nº 016/2025. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, referente ao período acumulado de Abril/2025 à Março/2026, em 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento), para aplicação a partir de 25 de Abril de 2026. I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 628.854,48 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R$ 654.888,71 (seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Cultura e Turismo, através da solicitação nº 31175557, Memorando SEI Nº 31431120 SAP.CVN, e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 25 de Abril de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 2.448,57 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde à diferença das medições 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de Abril a Julho/2026. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31373720.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31443115** e o código CRC **CF8C5152**.

EXTRATO SEI Nº 31389725/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 26 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **876/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Mac Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 12.342.736/0001-27, que versa sobre a contratação de empresa especializada na requalificação dos passeios (calçadas) e meio-fio das unidades administradas pela Secretaria de Educação, na forma do Pregão Eletrônico nº 359/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo INCC/DI - Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna referente ao período acumulado de maio/2025 a abril/2026, em 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), para aplicação a partir de 15 de maio de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 188.128,50 (cento e oitenta e oito mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos) para R$ 200.078,36 (duzentos mil e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Educação, através da solicitação nº 30917365 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice INCC/DI - Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 15 de maio de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 34.070,14 (trinta e quatro mil e setenta reais e quatorze centavos), que corresponde à diferença da 1ª à 2ª medição. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31389647.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31389725** e o código CRC **F7F91E5F**.

EXTRATO SEI Nº 31461810/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 204/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Secretário de Esportes, Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa **Green Multi Comercial e Serviços Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 46.161.419/0001-26, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de confecção e instalação de placas de sinalização, na forma do Pregão Eletrônico nº 147/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de: outubro/2024 a setembro/2025, em 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento), para aplicação a partir de 04 de outubro de 2025; e outubro/2025 a setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 04 de outubro de 2026. Não há saldo contratual. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Esportes através da solicitação nº 31320951 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 **-** Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 04/10/2024; e 3.3 **-** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo retroagem à 04 de outubro de 2025 para o 1º período; e à 04 de outubro de 2026 para o 2º período. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31440204.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31461810** e o código CRC **AF804668**.

EXTRATO SEI Nº 31461612/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção ao Contrato nº 585/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro de Educacao Infantil Pimpolhinhos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 23.505.943/0001-71, neste ato representada pela Sra. Geisi Vieira, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **extingue consensualmente** o presente Termo de Contrato, com efeito retroativo a partir de 19/12/2026, amparado no Artigo 138, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Em conformidade com a Solicitação de Extinção Contratual nº 31040436 - SED.UCC, Anuência da Contratada nº 31040484 e Parecer Jurídico SEI nº 31221210 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31461612** e o código CRC **01C7DC36**.

EXTRATO SEI Nº 31436136/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **820/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Ana Caroline Giacomini e, a empresa contratada **Justo Móveis e Transportes Ltda** - inscrita no CNPJ nº 20.252.467/0001-36, que versa sobre a aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 026/2025. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social nº 846/2026 **-** 17.41001.8.245.1.2.3404.0.449000 - Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 31419738 - SAS.UAF.ACP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31436136** e o código CRC **F006B508**.

EXTRATO SEI Nº 31461863/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção ao Contrato nº 585/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro Educacional Infantil Pimpolhos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 06.349.446/0001-02, neste ato representada pela Sra. Geisi Vieira, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino,

visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **extingue consensualmente** o presente Termo de Contrato, com efeito a partir de 19/12/2026, amparado no Artigo 138, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Em conformidade com a Solicitação de Extinção Contratual nº 31060342 - SED.UCC, Anuência da Contratada nº 31060360 e Parecer Jurídico SEI nº 31221210 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31461863** e o código CRC **CEFC7D8B**.

EXTRATO SEI Nº 31461988/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção ao Contrato nº 343/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro Educacional Pimpolhos Ltda (CEI Fazendo Arte)**, inscrita no C.N.P.J. nº 06.349.446/0001-02, neste ato representada pela Sra. Geisi Vieira, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **extingue consensualmente** o presente Termo de Contrato, com efeito retroativo a partir de 03/08/2026, amparado no Artigo 138, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Em conformidade com a Solicitação de Extinção Contratual nº 30039123 - SED.UCC, Memorando SEI nº 30797347 - SED.UCC, Anuência da Contratada nº 30039132 e Parecer Jurídico SEI nº 31221210 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31461988** e o código CRC **895DFB0C**.

EXTRATO SEI Nº 31462447/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção ao Contrato nº 471/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro de Educação Infantil Cantinho da Vovó Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 16.986.212/0001-20, neste ato representada pela Sra. Danielly Silva Santana Bueno, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **extingue consensualmente** o presente Termo de Contrato, com efeito retroativo a partir de 03/08/2026, amparado no Artigo 138, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Em conformidade com a Solicitação de Extinção Contratual nº 30018437 - SED.UCC, Memorando SEI nº 30786265 - SED.UCC, Anuência da Contratada nº 30018664 e Parecer Jurídico SEI nº 31221210 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31462447** e o código CRC **E32595F9**.

EXTRATO SEI Nº 31461815/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 530/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, proveniente do Pregão Eletrônico nº 204/2026. O Município apostila o Termo de Contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **1312/2026 -** 0.6001.12.122.4.2.3456.0.339000. Fonte 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 31396389 - SED.UOE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31461815** e o código CRC **BB1F12CF**.

EXTRATO SEI Nº 31461760/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Apostilamento ao Termo de

Contrato nº 382/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educaçã o**, representado por seu Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Planotec Construções Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 05.683.812/0001-00, que versa sobre a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias: **1086/2026 -** 0.6001.12.361.4.2.3459.0.339000. Fonte: 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação; **1087/2026 -** 0.6001.12.365.4.2.3458.0.339000. Fonte: 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação; **1088/2026 -** 0.6001.12.365.4.2.3457.0.339000. Fonte: 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 31408541 - SED.UOE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31461760** e o código CRC **ADEFEC19**.

EXTRATO SEI Nº 31461693/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 383/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 02.063.876/0001-02, que versa sobre a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção predial para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias: **1086/2026 -** 0.6001.12.361.4.2.3459.0.339000. Fonte: 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação; **1087/2026 -** 0.6001.12.365.4.2.3458.0.339000. Fonte: 2550 -

Superávit Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação; **1088/2026 -** 0.6001.12.365.4.2.3457.0.339000. Fonte: 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 31407296 - SED.UOE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31461693** e o código CRC **666E0949**.

EXTRATO SEI Nº 31461551/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 389/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educaçã o**, representado pelo Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 02.063.876/0001-02, que versa sobre a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção predial para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias: **1086/2026 -** 0.6001.12.361.4.2.3459.0.339000. Fonte: 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação; **1087/2026 -** 0.6001.12.365.4.2.3458.0.339000. Fonte: 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação; **1088/2026 -** 0.6001.12.365.4.2.3457.0.339000. Fonte: 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 31406686 - SED.UOE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31461551** e o código CRC **959E4695**.

EXTRATO SEI Nº 31373331/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 23 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do **3º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1292/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada por sua Diretora Executiva Interina, Sra. Marelice Nickel , e a empresa contratada **Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC**, inscrita no CNPJ nº 83.043.745/0001-65, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de computação em nuvem sob demanda, abrangendo provimento de recursos de infraestrutura, monitoramento e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na forma da Dispensa de Licitação nº 514/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA referente ao período acumulado de outubro/2025 a setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 03 de outubro de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 17.249.267,14 (dezessete milhões, duzentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) para R$ 18.047.482,96 (dezoito milhões, quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento, através da solicitação nº 31151058 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 03 de outubro de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31373316.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31373331** e o código CRC **5BE1C9D2**.

EXTRATO SEI Nº 31381364/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 23 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do **6º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **1276/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educaçã o** e **Secretaria de Administração e Planejamento,** neste ato representado por seus Secretários, Sr. Diego Calegari Feldhaus e Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC,** inscrita no CNPJ nº 83.043.745/0001-65, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Rede Metropolitana Governamental de Joinville, com provimento e acesso à Internet por 60 (sessenta) meses, na forma da Dispensa de Licitação nº 510/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA referente ao período acumulado de outubro/2025 a setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 02 de outubro de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 8.271.781,61 (oito milhões, duzentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) para R$ 8.650.649,21 (oito milhões, seiscentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Planejamento, através da solicitação nº 31130831 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." Os efeitos do presente termo retroagem a 02 de outubro de 2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31381345.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31381364** e o código CRC **DB502E2D**.

EXTRATO SEI Nº 31411892/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 27 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do **2º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 130/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Fernando de Aviz EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº. 05.362.737/0001-78, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo referente ao período acumulado de Outubro/2025 a setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de outubro de 2026. I. Não há saldo contratual; II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31128269 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **3.3 -** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de Outubro de 2026; IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31327016.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31411892** e o código CRC **39DAC25A**.

EXTRATO SEI Nº 31412349/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 27 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do **4º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1188/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a **Rudnick Minérios Ltda**, inscrita no CNPJ nº 83.179.093/0001-90, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de outubro/2024 à Setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta o oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de outubro de 2026. I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 33.323,61 (trinta e três mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) para R$ 34.849,38 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31128323 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de Outubro de 2026; IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31337710.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31412349** e o código CRC **D7BB0DD6**.

EXTRATO SEI Nº 31412393/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 27 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do **2º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 142/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 85.359.073/0001-27, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, referente ao período acumulado de Outubro/2025 à Setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de Outubro de 2026. I. Não há saldo contratual. II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31127752 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "**3.3 -** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. " III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de Outubro de 2026; IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31335843.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31412393** e o código CRC **7859F246**.

EXTRATO SEI Nº 31412487/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 27 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do **2º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 126/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº 85.388.601/0001-76, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo. I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 146.184,60 (cento e quarenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para R$ 152.894,40 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31127236 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade ." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de Outubro de 2026; IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31323834.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31412487** e o código CRC **047AA62A**.

EXTRATO SEI Nº 31412419/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 27 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados o Extrato do **4º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 985/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº 85.388.601/0001-76, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA referente ao período acumulado de outubro/2025 à setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de outubro de 2026. I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 229.850,00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais) para R$ 240.400,00 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos reais). II. Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31126899 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de Outubro de 2026; IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31320496.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31412419** e o código CRC **1B1F9658**.

EXTRATO SEI Nº 31437618/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 29 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 493/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Secretária de Assistência Social Interina, Sra. Ana Caroline Giacomini, e a empresa **Sepat Multi Service Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 03.750.757/0001-90, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões, na forma do Pregão Eletrônico nº 392/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de julho/2025 a junho/2026, em 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 01 de julho de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 16.635,30 (dezesseis mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) para R$ 17.407,07 (dezessete mil quatrocentos e sete reais e sete centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Assistência Social através da solicitação nº 31072817 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 01/07/2025; e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de julho de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 1.043,52 (mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde à diferença das medições de julho, setembro e outubro/2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31411424.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31437618** e o código CRC **D1AD56D5**.

EXTRATO SEI Nº 31437335/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 29 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 532/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Secretária de Assistência Social Interina, Sra. Ana Caroline Giacomini, e a empresa **Sepat Multi Service Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 03.750.757/0001-90, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões, na forma do Pregão Eletrônico nº 392/2025. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de julho/2025 a junho/2026, em 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 01 de julho de 2026. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 3.514,50 (três mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos) para R$ 3.677,55 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Assistência Social através da solicitação nº 31072383 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 01/07/2025; e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de julho de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 380,45 (trezentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde à diferença das medições de setembro e outubro/2026. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31409797.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31437335** e o código CRC **5A6578CC**.

EXTRATO SEI Nº 31437061/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 29 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 112/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 03.094.645/0001-29, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de outubro/2025 a setembro/2026, em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de outubro de 2026. Alterando assim, o valor contratual de R$ 95.479,33 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) para R$ 99.853,78 (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos). Justifica-se tal reajuste, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 31246963 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 **-** Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 16/10/2023; e 3.3 **-** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de outubro de 2026, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 1.072,50 (mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde à diferença da medição de outubro/2026 (proporcional ao período de direito). Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 31248462.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31437061** e o código CRC **59A22D91**.

EXTRATO SEI Nº 31399170/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção ao Contrato nº **531/2026,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento,** representada pelo Diretor Executivo, Sr. Elvis Laureano Ricardo, e empresa contratada **Impar Indústria de Papéis Ltda.,** que versa sobre a **aquisição de papel toalha interfolhado**. Em conformidade com o Termo de Decisão SEI n° 31263846 e o Relatório Conclusivo SEI nº 30259245 do Processo Administrativo SEI nº 26.0.165346-3.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31399170** e o código CRC **E29791FD**.

EXTRATO SEI Nº 31374289/2026 - SAP.CVN

Joinville, 23 de outubro de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Convênio de Estágio

Espécie: Convênio de Estágio nº 31142740/2026/HMSJ

Partícipes: Hospital Municipal São José, e, a Fundação Educacional Regional Jaraguaense.

Objeto: Constitui-se objeto deste Convênio o estabelecimento e regularização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório não remunerado para alunos matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Enfermagem, Nutrição, Biomedicina e Psicologia regulamentados pela **INSTITUIÇÃO**.

Data de assinatura: Joinville, 23 de outubro de 2026

Vigência: A partir da data da assinatura

Signatários: Arnoldo Boege Junior, pelo Hospital Municipal São José, e, Juliano Pereira de Oliveira, pela Fundação Educacional Regional Jaraguaense.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 26/10/2026, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31374289** e o código CRC **40AD9641**.

EXTRATO SEI Nº 31149720/2026 - SAP.CTR.ARR

Joinville, 05 de outubro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **06**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **965/2022** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **White Martins Gases Industriais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0107-94**,** que versa sobre a contratação de Empresa para prestação de serviço de recarga de gases medicinais para atendimento às necessidades da Secretaria da Saúde e Hospital Municipal São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 621/2022**. O Município apostila o contrato

reajustando-o pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de **agosto/2025 a julho/2026**, em **4,44%** (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício SEI nº 30889602, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 30627386 - SES.UUE, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "**5.4 -** O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31149720** e o código CRC **3672129B**.

EXTRATO SEI Nº 31461488/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 390/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educaçã o**, representado por seu Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **CCT Construtora de Obras**, inscrita no CNPJ nº 02.063.876/0001-02, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção predial para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias: **1086/2026 -** 0.6001.12.361.4.2.3459.0.339000. Fonte: 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação; **1087/2026 -** 0.6001.12.365.4.2.3458.0.339000. Fonte: 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação; **1088/2026 -** 0.6001.12.365.4.2.3457.0.339000. Fonte: 2550 - Superávit Transferência do Salário-Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 31405855 - SED.UOE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31461488** e o código CRC **42C95377**.

EXTRATO SEI Nº 31460991/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção ao Contrato nº 379/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro de Educação Infantil João e Maria Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 17.724.085/0001-53, neste ato representada pela Sra. Tania Goetten de Souza Zietz, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **extingue consensualmente** o presente Termo de Contrato, com efeito retroativo a partir de 03/08/2026, amparado no Artigo 138, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Em conformidade com a Solicitação de Extinção Contratual nº 30024313 - SED.UCC, Memorando SEI nº 30793825 - SED.UCC, Anuência da Contratada nº 30024318 e Parecer Jurídico SEI nº 31221210 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31460991** e o código CRC **E4EF7F8B**.

EXTRATO SEI Nº 31460754/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1016/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.094.645/0001-29, que versa sobre a pavimentação da Estrada Arataca - trecho 1 e trecho 2, na forma da Concorrência nº 388/2026. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias nº: **767/2026** - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 - Fonte 17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - Secretaria de Infraestrutura Urbana; **768/2026 -** 0.7001.15.451.6.1.3061.1.449000 - Fonte 17103210 - Transferência Especial do Estado - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Justifica-se para fins de adequação orçamentária, em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 31361883- SEINFRA.UNP e memorando SEI nº 31424634 - SAP.CVN.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31460754** e o código CRC **7609858D**.

EXTRATO SEI Nº 31462227/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção ao Contrato nº 368/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Educação Infantil B&A Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 52.683.576/0001-02, neste ato representada pela Sra. Francieli Gibowski dos Santos, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **extingue consensualmente** o presente Termo de Contrato, com efeito retroativo a partir de 03/08/2026, amparado no Artigo 138, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Em conformidade com a Solicitação de Extinção Contratual SEI nº 30022035 - SED.UCC, Memorando SEI nº 30786890 - SED.UCC, Anuência da Contratada SEI nº 30022047 e Parecer Jurídico SEI nº 31221210 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31462227** e o código CRC **424FCB83**.

EXTRATO SEI Nº 31462347/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção ao Contrato nº 404/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada

pelo Secretário, Sr. Diego Calegari Feldhaus e a credenciada **Centro de Educação Infantil Reino da Criança Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 25.118.046/0001-30, neste ato representada Sr. Thiago Henrique Gesser, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. O Município **extingue consensualmente** o presente Termo de Contrato, com efeito retroativo a partir de 03/08/2026, amparado no Artigo 138, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Em conformidade com a Solicitação de Extinção Contratual nº 30040634 - SED.UCC, Memorando SEI nº 30798037 - SED.UCC, Anuência da Contratada nº 30040639 e Parecer Jurídico SEI nº 31221210 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31462347** e o código CRC **3C139844**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: **VDA SANEAMENTO LTDA**

CNPJ: **43.486.840/0001-19**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	17697	CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO - UNIDADE DE MEDIÇÃO	UN	200	TAF	204,00
2	19889	OBTURADOR, 3/4"	UN	60	PANTHER	9,60
3	21183	CAIXA DE PROTEÇÃO DE CAVALETE - TIPO PASSEIO	UN	20	TAF	125,00

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/11/2026, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/11/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31411171** e o código CRC **42EC4325**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.862.530/0007-46

OBJETO: Registro de Preços para Futura E Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO
17	17.907	SELIM 90°, ESGOTO, PVC, DN 150 X 100	TIGRE	PC	2500	R$ 19,50

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/11/2026, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2026, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31448919** e o código CRC **4EA52E0C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2026**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SANEFOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 41.304.524/0001-53

OBJETO: Registro de Preços para Futura E Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO
24	20.614	TÊ COM BOLSA, JE, JGS, FOFO X PVC PBA, FD, DN 250 X 50	LOT METAIS	PC	5	R$ 1.500,00

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/11/2026, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/11/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31430047** e o código CRC **1D430BD3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31473905/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°

1313/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Fenix Informática e Telefonia Ltda** - inscrita no CNPJ nº 05.047.599/0001-32, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de equipamentos de informática, eletrônicos e correlatos - lei 14.133/2021 (renovado), para uso dos entes da federação consorciados, cooperados ou referendados ao consórcio interfederativo santa catarina – cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 075A/2024, assinada em 03/11/2026, no valor de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31473905** e o código CRC **784787CE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31465313/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **590/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Ana Caroline Giacomini, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.168.045/0001-22, que versa sobre a aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 015/2026, assinada em 03/11/2026, no valor de R$ 8.668,35 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31465313** e o código CRC **4BB22C0E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31463278/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **587/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Ana Caroline Giacomini, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.168.045/0001-22, que versa sobre a aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 015/2026, assinada em 03/11/2026, no valor de R$ 8.668,35 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31463278** e o código CRC **1DA6D92A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31393629/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **4/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Defesa do Consumidor/Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**, representada pela Sra. Christiane Schramm Guisso e Cristiane Regina Casas Furtado Berger, e a empresa contratada **Tekcad Mobiliario Corporativo - Ind. Com. E Importacao Ltda** - inscrita no CNPJ nº 20.315.728/0001-10, que versa sobre a Aquisição de cadeiras, longarinas, bancos e banquetas. - na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2026, assinada em 03/11/2026, no valor de R$ 7.821,00 (sete mil oitocentos e vinte e um reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31393629** e o código CRC **656B2485**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31451531/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1312/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Luciano André Mello** - inscrita no CNPJ nº 05.366.656.0001/46, que versa sobre a aquisição de portas automatizadas e kits de automação para portas e portões com instalação - na forma do Pregão Eletrônico nº 417/2025, assinada em 29/10/2026, no valor de R$ 11.239,20 (onze mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31451531** e o código CRC **6CFEA1EE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31450572/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1311/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27, que versa sobre a aquisição de material bruto destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 466/2025, assinada em 29/10/2026, no valor de R$ 116.610,82 (cento e dezesseis mil seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31450572** e o código CRC **516D9EF8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31462753/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **586/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Ana Caroline Giacomini, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.168.045/0001-22, que versa sobre a aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 015/2026, assinada em 03/11/2026, no valor de R$ 8.668,35 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31462753** e o código CRC **BBDCC558**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31432966/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1310/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Primazzia Comercio de Moveis e Servicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 62.284.671/0001-89, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de móveis para escritório - lei 14.133/2021, para uso dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos entes da federação consorciados, consorciáveis, cooperados ou não consorciáveis ao consórcio interfederativo santa catarina – cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0019/2026, assinada em 28/10/2026, no valor de R$ 2.233,50 (dois mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31432966** e o código CRC **179AD134**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31431462/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1309/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Agropecuaria Manchester Ltda** - inscrita no CNPJ nº 04.153.428/0001-25, que versa sobre a aquisição de ração para os cães do canil da Guarda Municipal - na forma do Pregão Eletrônico nº 374/2026, assinada em 28/10/2026, no valor de R$ 2.645,19 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenove

centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31431462** e o código CRC **78130F03**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31465075/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **589/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Ana Caroline Giacomini, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.168.045/0001-22, que versa sobre a aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 015/2026, assinada em 03/11/2026, no valor de R$ 8.668,35 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31465075** e o código CRC **8EC17E7E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31426547/2026 -

SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1308/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **MH Comercio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 57.765.012/0001-24, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de materiais elétricos para edificações - lei 14.133/2021, para uso dos entes da federação consorciados, cooperados ou referendados ao consórcio interfederativo santa catarina – cincatarina - na forma do Pregão Eletrônico nº 0047/2025, assinada em 28/10/2026, no valor de R$ 64.945,00 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31426547** e o código CRC **3F5D460A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31464260/2026 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **588/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Ana Caroline Giacomini, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.168.045/0001-22, que versa sobre a aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 015/2026, assinada em 03/11/2026, no valor de R$ 8.668,35 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31464260** e o código CRC **68290B69**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 31486548/2026 - SEGOV.UAD

EXTRATO AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO

Número: 1172/2026

Empenho: 1098/2026

Ata de Registro de Preços: 01/2026

Detentora: NUTRIJOI SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Coffee break para a Oficina de Inteligência Artificial na Rotina da Câmara, ministrada pelo servidor Paulo Gremaschi Fiorotto; Data: 06/11/2026; 20 pessoas).

Data: 03/11/2026

Valor da autorização: R$ 272,28 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 04/11/2026, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31486548** e o código CRC **ECB1DA21**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31460339/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 1074/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **Banco Bradesco S.A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, cujo quadro societário é formado por Leandro Karam Correa Leite; Marcelo de Araujo Noronha; Hebercley Magno dos Santos Lima; Jose Augusto Ramalho Miranda; Nairo Jose Martinelli Vidal Junior; Rubia Becker; Jeferson Ricardo Garcia Honorato; Bruno D Avila Melo Boetger; Marcos Valerio Tescarolo; Paulo Roberto Simoes da Cunha; Marina Claudia Gonzalez Martin de Carvalho; Francisco Armando Aranda; Julio Cardoso Paixao; Deborah D Avila Pereira Campani Santana; Soraya Bahde; Marcelo Souza Ramos; Marina Bauab Carvalho Werebe; Leandro Marcal Araujo; Regina Helena Jorge Nunes; Alex de Brito Bonifacio; Danilo Luis Damasceno; Clayton Neves Xavier; Marcelo Magalhaes; Nelson Pasche Junior; Rafael Padilha de Lima Costa; Marina Gravina Veasey; Welder Coelho de Oliveira; Ricardo Eleuterio da Silva; Bruno Funchal; Renata Geiser Mantarro; Juliano Ribeiro Marcilio; Denise Aguiar Alvarez; Mauricio Machado de Minas; Cristina Coelho de Abreu Pinna; Cassiano Ricardo Scarpelli; Nilton Pereira dos Santos Junior; Telma Maria dos Santos Calura; Edmir Jose Domingues; Fernando Freiberger; Jose Roberto Guzela; Carlos Henrique Villela Pedras; Manoel Guedes de Araujo Neto; Romero Gomes de Albuquerque; Julio Cesar Bueno; Marcio Renato Ribeiro Silva; Ivan Luiz Gontijo Junior; Henrique Leme Pinto Lima; Henrique Leme Pinto Lima; Rogerio Huffenbaecher; Leandro Jose Diniz; Fernando Honorato Barbosa; Alexandre Panico; Jose Leandro Borges; Cintia Scovine Barcelos de Souza; Jose Ramos Rocha Neto; Alexandre da Silva Gluher; Denise Pauli Pavarina; Daniela Pinheiro de Castro; Luiz Carlos Trabuco Cappi; Andre Ferreira Gomes; Alexandre Cesar Pinheiro Quercia; Cesar Cabus Berenguer Silvany; Altair Luiz Guarda; Vinicius Urias Favarao; Andre Costa Carvalho; Vinicius Panaro; Fabio Suzigan Dragone; Antonio Campanha Junior; Silvana Rosa Machado; Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira; Francesco Di Marcello; Cristiano Adjuto E Campos; Marcos Alexandre Pina Cavagnoli; Patricia Kessler de Assumpcao; Leticia Cardelli Buso Gomes; Afranio Carlos Camargo Dantzger; Fernando Juliao de Souza Amaral; Ricardo Barbieri de Andrade; Ruy Celso Rosa Filho; Marcos Daniel Boll; Juliana Laham; Luiz Philipe Roxo Biolchini; Marco Aurelio Galicioli; Tulio Xavier de Oliveira; Julio Cesar de Almeida Guedes; Bruno Rosa Cardoso; Rogerio Pedro Camara; Guilherme Muller Leal; Roberto de Jesus Paris; Amadeu Emilio Suter Neto; Alessandro Zampieri; Rubens Aguiar Alvarez; Rafael Forte Araujo Cavalcanti; Roberto Franca; Oswaldo Tadeu Fernandes; Andre Luis Duarte de Oliveira; Marcos Alberto Willemann; Braulio Miranda Oliveira; Fabio Monteiro Chehab; Francisco

Henrique Franca Fernandes; Regis Eduardo Prenhaca Carreira; Patricia Soares Martil; Renato Camargo Nascimento Junior e Paulo Rogerio Caffarelli, neste ato representada pelo Sr. João Segundo Da Costa Neto e Sr. Jorge Luis Cardouzo, que versa sobre o credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, na forma do Credenciamento nº 033/2024 e do Termo de Inexigibilidade nº 200/2026. O Termo de Contrato foi assinado em 29/10/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31460339** e o código CRC **00DA6649**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31450748/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **1156/2026,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Zeferino & Camelo Servicos Administrativo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 23.958.279/0001-16, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Dauthosmalen Zeferino Camelo e pela Sra. Helena Maria de Jesus Zeferino, neste ato representada pelo Sr. Dauthosmalen Zeferino Camelo, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de certificação digital para aquisição e renovação de certificados digitais - na forma do Pregão Eletrônico nº 296/2026, assinado em 29/10/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31450748** e o código CRC **58994DAC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 31446247/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **1131/2026,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes,** representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **Lua Tur Turismo Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 04.047.851/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leonardo Odi Lopes, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Odi Lopes, que versa sobre a contratação de Serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Esportes - na forma do Pregão Eletrônico nº 334/2024, assinado em 29/10/2026, com a vigência 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, no valor de R$ 80.878,03 (oitenta mil oitocentos e setenta e oito reais e três centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31446247** e o código CRC **300D4796**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 31409333/2026 - IPREVILLE.UAD.ACL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE torna pública, a Dispensa de Licitação nº **048/2026** SEI 31357684, da Lei nº 14.133/21:

CONTRATADO: WHITE BRINDES CORPORATIVOS LTDA

CNPJ 58.171.385/0001-30 SEI 31352948

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de 130 (cento e trinta) cadernetas personalizadas conforme especificações mencionadas no Termo de Referência SEI 31055766.

REFERENTE: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 3.057,60 (três mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente

Cleusa Mara Amaral
Diretora Executiva

Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/11/2026, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2026, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31409333** e o código CRC **CED9FE84**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 31455597/2026 -

CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª Revisão - de 8 de julho de 2025, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026**, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FANTASIA DE MASCOTE**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e no item 22.1 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª Revisão - de 8 de julho de 2025, conforme transcrito a seguir:

22. DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a realização de licitação pela CAJ:

22.1 EM RAZÃO DO VALOR

(...)

b) Para outros serviços e compras de valor até R$ 77.548,08 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos) por ano-calendário, e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

CONTRATADA: BONS ARES LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.452.098/0001-96.

VALOR: R$ 1.424,00 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 30/10/2026, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 30/10/2026, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/11/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31455597** e o código CRC **6D1DE9FF**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 31489924/2026 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Capacitação

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:
Inexigibilidade de Licitação/Treinamento Nº 112/2026

Objeto: Inscrição do vereador **Érico Vinicius Pereira**, no **SEMINÁRIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, CONTROLE E AUDITORIA.**

Participante(s) do evento: Érico Vinicius Pereira.

Período de realização do evento: 16/11/2026 a 19/11/2026.

Local: Foz do Iguaçu/PR.

Modalidade: Presencial.

Contratada: Consultre.

CNPJ nº: 36.003.671/0001-53.

Valor: R$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais).

Data:04/11/2026

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 04/11/2026, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31489924** e o código CRC **3A1F1D5F**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 31455579/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª Revisão - de 8 de julho de 2025, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026**, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS, DA MARCA SULZER**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

BASE LEGAL: O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e no item 23.1 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ - RLC/6ª Revisão - de 8 de julho de 2025, conforme transcrito a seguir:

23. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A impossibilidade de promover a competição caracteriza inviabilidade de licitação, devendo ser realizada a contratação direta, devidamente justificada pela unidade interessada, em especial na hipótese de:

I. Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo - a comprovação da exclusividade prevista neste inciso se fará por meio de qualquer documento hábil que possa comprovar tal condição, devendo ser averiguado o seu conteúdo e validade.

(...)

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 77.153.260/0013-65.

VALOR: R$ 169.162,68 (cento e sessenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 30/10/2026, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 30/10/2026, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/11/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31455579** e o código CRC **0560991E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31468216/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 573/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educaçã o**, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Safety Elevadores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 42.350.248/0001-22, cujo quadro societário é formado por Ronny Soares da Silva, neste ato representado por ele próprio, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e escadas rolantes com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2025. O Município adita o Contrato promovendo a **inclusão** do CEI Bem Me Quer, na cláusula 4.5, do Termo de Referência SEI nº 0024138012 - SAP.ARC.AUN: **4.5 Equipamentos e Localizações; Unidade Gestora;** Secretaria de Educação; **Equipamento;** Elevador; **Unidade;** unidade; **Quantidade;** 0 1 ; **Marca;** TWI Elevalores; **Quantidade de Paradas;** 2 ; **Capacidade (KG);** 3 2 5 ; **Acionamento da porta**

(automático/manual); automático; **Modelo;** social; **Localização;** CEI Bem Me Quer: Rua Crater. Esq. Av. Júpiter,nº 42. Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 28390750 - SED.UMN e Parecer Jurídico SEI nº 31357086 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31468216** e o código CRC **D3182F28**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31470965/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **664/2026**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Cooperativa de Araquari Agricultura Familiar,** inscrita no CNPJ nº 30.639.217/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Joni Ricardo Gonçalves e pelo seu Secretário, Sr Jocélio Gustavo Burge, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025, na forma de Chamada Pública nº 493/2025. O Município adita o contrato acrescendo-o quantitativamente em 25% (vinte cinco por cento) do valor atualizado do contrato equivalente a R$ 266.949,65 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo SEI nº 30970527. Parecer Jurídico nº 31340644/2026 - PGM.UNP, Memorandos nºs: 31354383, 31398847 e 31431012/2026 - SED.USP.AAE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31470965** e o código CRC **BAA2F254**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31470357/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato n º**1355/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde** e a **Secretaria de Gestão de Pessoas** representadas pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda,** inscrita no CNPJ nº 84.697.051/0001-04, cujo quadro societário é formado pelo Sr.Reinoldo Bertholdo Harger, Sra Olívia Drefahl Harger, Sra. Rosevita Harger Hoffmann, Sra. Gislaine Liska Harger, Sr.Vilmar Harger, Sr. Waldir Harger, Sr. Hugo Francisco Hoffmann, Sr. Paulo Roberto Harger, Sra. Francelina Rosa Moreira Harger, Sr. Carlos Roberto Harger, Sr. Felipe Harger, Sr. Marcelo Harger, Sra. Simone Harger, Sra. Gislei Rosa Harger, Sr. Luis Angelo Harger Valcirio, Sr. Fernando Harger , Sr. Sérgio Roberto Harger, neste ato representado pelos Sócios Sr. Hugo Francisco Hoffmann e Sr Vilmar Harger, que versa sobre a a contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes a serem fornecidos aos Servidores da Prefeitura de Joinville e DETRANS, na forma de Edital de 501/2024. O município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 02/03/2028 e 02/01/2028, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI nº 30531265 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 (31126918).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31470357** e o código CRC **10EC8FB4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31438845/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 29 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **7º** Termo Aditivo do Contrato nº **290/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra.Ana Caroline Giacomini, e o Sr. **Anderson Costa** portador do CPF nº 005.XXX.909-XX e a Sra. **Mislene Michels** portadora do CPF nº 038.XXX.039-XX, que versa sobre a locação de imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Paranaguamirim, na forma da Dispensa de Licitação nº 004/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, alterando seu vencimento para 10/06/2027. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 31183357/2026 - SAS.UAF.AGC, Anuência da Contratada nº 30831082, Consulta de Disponibilidade de Imóvel nº 30944120. Parecer Jurídico n° 31434121 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31438845** e o código CRC **DAB81724**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31436459/2026 - SAP.CVN

Joinville, 29 de outubro de 2026.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 27667789/2025/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e, a Associação de Inclusão e Promoção Social da Arquidiocese de Joinville - ADIPROS - Lar Betânia.

Objeto: Alterar a unidade orçamentária para custeio das parcelas 12 e 13 para "Secretaria de Assistência Social, Ação 2.3401 – (TCE 2401) – Bloco de Proteção Social Especial – SAS, Dotação 1307 – 8.245.1.2.3401.0.335000, Fonte 2501 – Superávit – Outros Recursos Não Vinculados".

Data de assinatura: Joinville, 28 de outubro de 2026.

Vigência: a partir da data da última assinatura.

Signatários: Ana Caroline Giacomini, pelo FMAS, e, Fernando Maico Barauna, pela OSC.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa**, **Coordenador(a)**, em 29/10/2026, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31436459** e o código CRC **DDFDFD8C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31486689/2026 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de novembro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 40/2022-E

Contrato: 40/2022

Contratada: REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 24.717.318/0001-56

Relação de sócios: Fabrizio Pires Reis

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia especializados em radiodifusão, para operação do canal de rádio FM da Câmara de Vereadores de Joinville**.**

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, de 17 de novembro de 2026 a 16 de novembro de 2027, ou até a conclusão do novo processo licitatório a ser instaurado, nos termos das cláusulas 4.1.1 e 4.1.2.

Data: 04/11/2026.

Valor total do Contrato: R$ 50.975,76 (cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 190 da Lei 14.133/2021.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 04/11/2026, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31486689** e o código CRC **A348857F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31199152/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1** º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 27515155**,** celebrado entre o **Município de Joinville,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Setebom Ltda,** inscrita no CNPJ nº º 14.391.028/0001-01, cujo quadro societário é formado pela Sra. Rosileia Bento Bittencourt, neste ato representada pela própria, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviço de brigadista, na forma de Pregão Eletrônico nº 405/2025. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a prorrogação o seu prazo de vigência por 1 (um) ano, alterando seu vencimento para 25/11/2027 e a renovação dos quantitativos. Em conformidade com o Solicitação de Prorrogação - ARP SEI nº 31246033 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2025(31198693).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31199152** e o código CRC **BAAF9033**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 31471660/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 03 de novembro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º** Termo Aditivo do Contrato nº **1339/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville – Departamento de Trânsito de Joinville**, e a **Secretaria de Gestão de Pessoas**, neste ato representado pelo Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville, Sr. Paulo Rogério Rigo e o Secretário de Gestão de Pessoas, Sr.Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**., inscrita no C.N.P.J nº 84.697.051/0001-04, cujo quadro societário é formado pelos Srs.: Reinoldo Bertholdo Harger, Olívia Drefahl Harger, Rosevita Harger Hoffmann, Gislaine Liska Harger, Vilmar Harger, Waldir Harger, Hugo Francisco Hoffmann, Paulo Roberto Harger, Francelina Rosa Moreira Harger, Carlos Roberto Harger, Felipe Harger, Marcelo Harger, Simone Harger, Gislei Rosa Harger, Luis Angelo Harger , Valcirio Fernando Harger e Sérgio Roberto Harger, todos neste ato representados pelo Sr. Hugo Francisco Hoffmann e pelo Sr.Vilmar Harger, que versa sobre o fornecimento de vales-transportes a serem fornecidos aos Servidores da Prefeitura de Joinville e DETRANS, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 501/2024. O Município adita o contrato, prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 02/03/2028 e 02/01/2028, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com A Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI nº 30854866, Memorando nº 31242962/2026 - SAP.CVN e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 (31020300).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31471660** e o código CRC **716D67BA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 31482900/2026 - SGP.URS.ARE

Joinville, 04 de novembro de 2026.

Tendo em vista a aprovação do(a) Senhor(a) **DANIELA NUNES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo(a) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/11/2026, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31482900** e o código CRC **DC086675**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 31446907/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 272/2026, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual Serviços gráficos de impressão e encadernação de Materiais Didáticos Complementares, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos item e valor unitário, quais sejam: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA: Item 07 - R$3,34.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31446907** e o código CRC **7240800F**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 31452743/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026**, destinado à **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, WORKSTATIONS, NOTEBOOKS E MONITORES.** Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 16/11/2026 às 10:00h. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br. Código TCE/SC: 71FE4BF3952EFD2317FB656C29D974D464106923.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 03/11/2026, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 03/11/2026, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/11/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31452743** e o código CRC **F1586724**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 31456896/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que adjudica e homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2026 - cadastro no COMPRASGOV Nº 926377- 061/2026,** para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo Pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

CARBOFLUOR INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E POLIMEROS LTDA – CNPJ: 24.355.086/0001-33

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
2	18.030 – REGISTRO DE GAVETA, CE, FLANGES, CORPO CURTO, PN 16, DN 150	PC	80	R$ 864,99
3	18.674 – REGISTRO DE GAVETA, CE, BOLSAS (TUBO PBA), DN 75	PC	20	R$ 399,99
4	22.183 – REGISTRO DE GAVETA, CE, FLANGES, CORPO CURTO, PN 16, DN 50	UN	500	R$ 229,99
5	23.143 – REGISTRO DE GAVETA, FD, FF, CE, CORPO CURTO, PN 16, DN 300	PC	30	R$ 4.008,66

TAYLOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 05.207.486/0001-57

Item	Material	Unid.	Qtde.	Valor Unit.
1	18.028 – REGISTRO DE GAVETA, CE, BOLSAS (TUBO PBA), DN 50	PC	200	R$ 228,00
6	24.942 – VÁLVULA DE GAVETA, FD, CE, DN 350, PN 16, FF, CORPO CURTO	UN	10	R$ 6.610,00

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 30/10/2026, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 30/10/2026, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/11/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31456896** e o código CRC **1131D6B3**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 31437808/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 571/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 59/2026, visando à Execução de obras da Segunda Etapa do Parque 25 de Julho, na Data/Horário: 23/11/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 02E779D628B741D8BA69842F0DE76DF684BA3820

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31437808** e o código CRC **A6AFB65D**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 31441426/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da

CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2026**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E ANALITICOS**, na Data/Horário: **17/11/2026 às 10h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras - **UASG: 926377- 75/2026**. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 6A2CFED5AFA86569B27B895ABC4B5ACB4FD13263.

Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 29/10/2026, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 29/10/2026, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 29/10/2026, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 30/10/2026, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31441426** e o código CRC **23B42932**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 31439411/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville por meio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 399/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 46/2026, para o Registro de Preços, visando a Aquisição de camisetas personalizadas, na Data/Horário: 16/11/2026 às 08:30

horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 3D233388038766F1F1890E9E163F4E28426AD2BB.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31439411** e o código CRC **E22890D0**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 31449413/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2026**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, na Data/Horário: **17/11/2026 às 14h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras - **UASG: 926377- 76/2026**. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: BBD3B4064D9FAE807804E190754B414C6AA42ECF.

Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 29/10/2026, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 30/10/2026, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/11/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/11/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31449413** e o código CRC **E285A780**.

CONVOCAÇÃO SEI

CONSULTA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA MUNICIPAL NA RUA PEDRO HUGO PETRY

A Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Educação, comunica a todos os interessados que está aberta a consulta pública objetivando o recebimento de manifestações a respeito da Construção de Nova Escola Municipal da rua Pedro Hugo Petry, com valor estimado de R$ 13,8 milhões, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

A Consulta Pública está aberta no período de 03 de novembro a 23 de novembro de 2026, no website da Prefeitura Municipal de Joinville, no seguinte endereço eletrônico: https://www.joinville.sc.gov.br/eventos/consulta-publica-construcao-de-nova-escola-municipal-na-rua-pedro-hugo-petry/.
Neste endereço eletrônico, também se encontram os documentos pertinentes, com mais informações sobre a obra, e o link do formulário. No formulário, os interessados poderão registrar suas manifestações até o dia 23 de novembro de 2026, último dia da consulta pública.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31482805** e o código CRC **CBE5B716**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 31492732/2026 - SEHAB.URF.AAT

Ao Senhor

CARLOS BORGES DE CARVALHO

Endereço: Rua Dr. João Colin, nº 1.183, bairro América, Joinville - SC

CEP: 89204-001

Referência: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária **"REURB TITULATÓRIA PARQUE GETÚLIO VARGAS"**.

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.544/2026, e com os termos que dispõe o Art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, comunico que está em trâmite na Secretaria de Habitação (SEHAB), o procedimento administrativo para fins de Regularização Fundiária Urbana denominado **"REURB TITULATÓRIA PARQUE GETÚLIO VARGAS"**.

Em tempo, informo que o perímetro do lote abaixo discriminado, de propriedade de **CARLOS BORGES DE CARVALHO**, está registrado sob matrícula n° 2.832, no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Joinville. **O referido lote a ser titulado é alvo do presente processo de regularização fundiária**, conforme descrição a seguir:

Lote 13 da quadra 16

Inserido na matrícula 2.832, do 3º Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Joinville.

Portanto, **NOTIFICO-O**, para que, querendo, se manifeste **de forma expressa**, esclarecendo se, de fato, tem interesse na impugnação do presente procedimento (total ou parcial), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta, sob pena de concordância tácita com a regularização proposta, nos termos do Art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/2017, ciente, desde já, que a notificação não será renovada no caso de titulação final.

Informo, ainda, que todo o acervo documental referente ao procedimento em epígrafe está à disposição para consultas nesta Secretaria, local também competente para o recebimento da protocolização de eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 04/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31492732** e o código CRC **23E9D3C2**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 31492029/2026 - SEHAB.URF.ARP

Aos Senhores

GEORGINA SALUM ZATTAR

NAMIR ALFREDO ZATTAR

TEREZINHA GHANEM ZATTAR

HIB ZATTAR

LIA ZATTAR

Endereço: Rua Domingos Massaneiro, nº 935, bairro Comasa, Município de Joinville/SC

CEP: 89206-340

Assunto: Notificação de proprietários

Procedimento administrativo de Regularização Fundiária denominado "**GRASIELA DE OLIVEIRA DA SILVA"** - Protocolo 00659/2023.

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação Interino de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.544/2026, e com os termos que dispõe o Art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, comunico que está em trâmite na Secretaria de Habitação (SEHAB), o procedimento administrativo para fins de Regularização Fundiária Urbana denominado **"GRASIELA DE OLIVEIRA DA SILVA"** localizada na rua Domingos Massaneiro, bairro Comasa, neste município, protocolado sob nº 00659/2023.

Em tempo, informo que o perímetro abaixo discriminado é de propriedade de **GEORGINA SALUM ZATTAR, NAMIR ALFREDO ZATTAR, TEREZINHA GHANEM ZATTAR, HIB ZATTAR, LIA ZATTAR,** devidamente registrado sob Matrícula nº 129.823 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville. Referente ao Lote 01 da Quadra 13 da Planta Boa Vista, com área de 502,26 m² (quinhentos e dois metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), onde neste processo 01 (um) lote será regularizado. Referido lote alvo do presente processo de regularização fundiária conforme descrição a seguir:

Lote Nº 01 da Quadra 13, registrado na matrícula Nº 129.823, Livro 2, ficha 1, no 1º Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Joinville;

Assim, considerando o imóvel a ser regularizado, supramencionado, tem V.S. como **proprietário**, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento encontra-se disciplinado em âmbito Municipal através do Decreto Municipal nº 53.991, de 24 de março de 2023.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481 5280, CAC – Secretaria de Habitação, Unidade de Engenharia, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 04/11/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31492029** e o código CRC **6C371E46**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 31492401/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

ANTONIO ARY SANTANGELO

Endereço: Rua Carmen Miranda, nº 550, bairro Comasa, Município de Joinville/SC

CEP: 89228-250

Assunto: Notificação de proprietário

Procedimento administrativo de Regularização Fundiária denominado

"JOAQUINA FERREIRA DE SÃO MIGUEL MERTINS" - Protocolo 00908/2024.

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.544/2026, e com os termos que dispõe o Art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, comunico que está em trâmite na Secretaria de Habitação (SEHAB), o procedimento administrativo para fins de Regularização Fundiária Urbana denominado "**JOAQUINA FERREIRA DE SÃO MIGUEL MERTINS**" localizada na rua Carmem Miranda, bairro Comasa, neste município, protocolado sob nº 00908/2024.

Em tempo, informo que o perímetro abaixo discriminado, é de propriedade de **ANTONIO ARY SANTANGELO**, o lote a ser titulado está inserido na matrícula n° 30.467, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville. Contendo área total de 105.543,95 m² (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e três metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), sendo este o Lote 22 da Quadra 43 do Jardim Boituva III. Lote alvo do presente processo de regularização fundiária, conforme descrição a seguir:

Lote Nº 22 da Quadra 43, registrado na matrícula Nº 30.467, Livro 2, ficha 3, no 1º Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Joinville;

Assim, considerando que o imóvel a ser regularizado, supramencionado, é de sua propriedade, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento encontra-se disciplinado em âmbito Municipal através do Decreto Municipal nº 53.991, de 24 de março de 2023.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481-5280, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 04/11/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31492401** e o código CRC **85E6C149**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 31492562/2026 - SEHAB.URF.ARP

Ao Senhor

HERBERTO NASS

Endereço: Rua Dorothovio do Nascimento, nº 1276, Bairro Jardim Sofia, Joinville-SC

CEP: 89223-600

Assunto: Notificação de confrontante

Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária **"REURB Claudio Garcia Moreira e outros"**.

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.544/2026, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária Urbana - REURB, de área de 2.071,66 m² (dois mil e setenta e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), abrangendo a regularização de 06 (seis) lotes.

Em tempo, informo que o imóvel de Vossa Senhoria **confronta** com a REURB situada na rua Rio do Braço, bairro Jardim Sofia, neste Município.

Considerando-se o ser **confrontante do imóvel acima descrito,** nos termos do art. 31, §1º, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com a poligonal proposta.

O procedimento segue o rito do Art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto Municipal nº 53.991, de 24 de março de 2023.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481 5280, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 04/11/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31492562** e o código CRC **C2B8C671**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 31492574/2026 - SEHAB.URF.ARP

Aos Senhores

GERSON LUIS DAVID GUIMARAES JUNIOR

Endereço: Rua Professor Eunaldo Verdi, nº 95, Bairro Jardim Sofia, Joinville-SC

CEP: 89223-620

Assunto: Notificação de confrontante

Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária **"REURB Claudio Garcia Moreira e outros"**.

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.544/2026, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária Urbana - REURB, de área de 2.071,66 m² (dois mil e setenta e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), abrangendo a regularização de 06 (seis) lotes.

Em tempo, informo que o imóvel de Vossa Senhoria **confronta** com a REURB situada na rua Rio do Braço, bairro Jardim Sofia, neste Município.

Considerando-se o ser **confrontante do imóvel acima descrito,** nos termos do art. 31, §1º, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com a poligonal proposta.

O procedimento segue o rito do Art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto Municipal nº 53.991, de 24 de março de 2023.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481 5280, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 04/11/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31492574** e o código CRC **93B57CC6**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 31492592/2026 - SEHAB.URF.ARP

Aos Senhores

ESPOLIO DE ROZANI WESSLER

Endereço: Rua Professor Eunaldo Verdi, nº 93, Bairro Jardim Sofia, Joinville-SC

CEP: 89223-620

Assunto: Notificação de confrontante

Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária **"REURB Claudio Garcia Moreira e outros"**.

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.544/2026, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária Urbana - REURB, de

área de 2.071,66 m² (dois mil e setenta e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), abrangendo a regularização de 06 (seis) lotes.

Em tempo, informo que o imóvel de Vossa Senhoria **confronta** com a REURB situada na rua Rio do Braço, bairro Jardim Sofia, neste Município.

Considerando-se o ser **confrontante do imóvel acima descrito,** nos termos do art. 31, §1º, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com a poligonal proposta.

O procedimento segue o rito do Art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto Municipal nº 53.991, de 24 de março de 2023.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481 5280, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 04/11/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31492592** e o código CRC **1D039E45**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 31492716/2026 - SEHAB.URF.AAT

Ao Senhor

NELSON BOND

Endereço: Rua Pedro Ribeiro do Nascimento, nº 62, bairro Fátima, Joinville - SC

CEP: 89207-301

Referência: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária **"REURB TITULATÓRIA PARQUE GETÚLIO VARGAS"**.

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.544/2026, e com os termos que dispõe o Art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, comunico que está em trâmite na Secretaria de Habitação (SEHAB), o procedimento administrativo para fins de Regularização Fundiária Urbana denominado **"REURB TITULATÓRIA PARQUE GETÚLIO VARGAS"**.

Em tempo, informo que o perímetro dos lotes abaixo discriminados, de propriedade de **NELSON BOND**, encontram-se inseridos na Transcrição n° 17.902, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Joinville. **Os referidos lotes a serem titulados são alvo do presente processo de regularização fundiária**, conforme descrição a seguir:

Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 da quadra 1

Lote 10 da quadra 5

Lote 21 da quadra 6

Lotes 05 e 07 da quadra 7

Lotes 21 e 23 da quadra 8

Lotes 16 e 24 da quadra 9

Lote 20 da quadra 10

Lote 30 da quadra 12

Lotes 07, 10 e 14 da quadra 14

Lotes 12 e 26 da quadra 16

Lotes 05 e 10 da quadra 21

Lote 23 da quadra 27

Lote 15 da quadra 31

Lotes 10 e 14 da quadra 36

Lote 17 da quadra 37

Lote 13 da quadra 40

Inseridos na Transcrição nº 17.902, Livro nº 3/M, fls. 253, no 2º Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Joinville.

Portanto, **NOTIFICO-O**, para que, querendo, se manifeste **de forma expressa**, esclarecendo se, de fato, tem interesse na impugnação do presente procedimento (total ou parcial), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta, sob pena de concordância tácita

com a regularização proposta, nos termos do Art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/2017, ciente, desde já, que a notificação não será renovada no caso de titulação final.

Informo, ainda, que todo o acervo documental referente ao procedimento em epígrafe está à disposição para consultas nesta Secretaria, local também competente para o recebimento da protocolização de eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 04/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31492716** e o código CRC **C9F80D1E**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 31492752/2026 - SEHAB.URF.AAT

À Senhora

MARIA ALVES DA SILVA

Endereço: Rua Joaquim Couto, nº 380, bairro Fátima, Joinville - SC

CEP: 89229-110

Referência: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária **"REURB TITULATÓRIA PARQUE GETÚLIO VARGAS"**.

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.544/2026, e com os termos que dispõe o Art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, comunico que está em trâmite na Secretaria de Habitação (SEHAB), o procedimento administrativo para fins de Regularização Fundiária Urbana denominado **"REURB TITULATÓRIA PARQUE GETÚLIO VARGAS"**.

Em tempo, informo que o perímetro do lote abaixo discriminado, de propriedade de **MARIA ALVES DA SILVA**, está registrado sob matrícula n° 3.410, no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Joinville. **O referido lote a ser titulado é alvo do presente processo de regularização fundiária**, conforme descrição a seguir:

Lote 15 da quadra 35

Inserido na matrícula 3.410, do 3º Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Joinville.

Portanto, **NOTIFICO-O**, para que, querendo, se manifeste **de forma expressa**, esclarecendo se, de fato, tem interesse na impugnação do presente procedimento (total ou parcial), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta, sob pena de concordância tácita com a regularização proposta, nos termos do Art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/2017, ciente, desde já, que a notificação não será renovada no caso de titulação final.

Informo, ainda, que todo o acervo documental referente ao procedimento em epígrafe está à disposição para consultas nesta Secretaria, local também competente para o recebimento da protocolização de eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 04/11/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31492752** e o código CRC **59427F15**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 31492609/2026 - SEHAB.URF.ARP

Aos Senhores

COMERCIAL PRECO BOM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME.

Endereço: Rua Rio do Braço, s/n, Bairro Jardim Sofia, Joinville-SC

CEP: 89223-535

Assunto: Notificação de confrontante

Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária **"REURB Claudio Garcia Moreira e outros"**.

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.544/2026, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária Urbana - REURB, de área de 2.071,66 m² (dois mil e setenta e um metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), abrangendo a regularização de 06 (seis) lotes.

Em tempo, informo que o imóvel de Vossa Senhoria **confronta** com a REURB situada na rua Rio do Braço, bairro Jardim Sofia, neste Município.

Considerando-se o ser **confrontante do imóvel acima descrito,** nos termos do art. 31, §1º, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, sob pena de a ausência de manifestação implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com a poligonal proposta.

O procedimento segue o rito do Art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto Municipal nº 53.991, de 24 de março de 2023.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, deixamos contato telefônico (47) 3481 5280, CAC - Secretaria de Habitação, Unidade de Regularização Fundiária, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Diniz Martins**, **Secretário (a) Interino (a)**, em 04/11/2026, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31492609** e o código CRC **8E6A693E**.

ERRATA SEI Nº 31448194/2026 - SES.NGP.AAD

Joinville, 29 de outubro de 2026.

Errata SEI Nº 31448194/2026

Portaria 1165/2026/NGP-GAB, de 09 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 3044, de 09 de setembro de 2026.

Onde se lê: " Rita de Cassia Witt, matrícula 36870j, sendo indicação dos servidores da área; "

Leia-se: " Rita de Cassia Machado, matrícula 36870, sendo indicação dos servidores da área; "

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31448194** e o código CRC **C640A3BB**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 31388578/2026 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de outubro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 9° Apostilamento ao **Termo de Contrato nº 290/2021** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social,** representada por sua Secretária de Assistência Social Interina, Sra.Ana Caroline Giacomini e, o **Sr. Anderson Costa** portador do CPF nº 005.xxx.909-xx e a **Sra. Mislene Michels Costa** portadora do CPF nº 038.x.039-xx**,** que versa sobre a **locação de imóvel para sediar o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Paranaguamirim,** assinada em 18/06/2021. Onde se lê: 1º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato reajustando-o pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M referente ao período acumulado de junho/2024 a maio/2025, em 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento), para aplicação a partir de 18 de junho de 2026. Leia-se: Através do presente termo, o Município apostila o contrato reajustando-o pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M referente ao período acumulado de *junho/2025 a maio/2026*, em 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento), para aplicação a partir de 18 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/10/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31388578** e o código CRC **411790B2**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 31473780/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 03 de novembro de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 31467303 - HMSJ.GAB, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José em 03/11/2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 26.0.199645-0, instaurado em face da empresa Smart Comércio Serviços Locações e Representação Ltda (CNPJ n.º 51.187.621/0001-67), pela Portaria nº 453/2026 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, com o objetivo de apurar eventual infração à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 369/2025, no que tange a inexecução total da Autorização de Fornecimento n.º 830/2026, pela ausência de entrega do objeto contratado. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (30735933), a Autoridade Competente DECIDE pela aplicação das penalidades de: I - Multa no valor de R$ 73,57 (setenta e três reais e cinquenta e sete centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 6 (seis) meses; III - Cancelamento da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2025, firmada com o Administrado. Transcorrido o prazo sem manifestação, será certificado o trânsito em julgado do processo.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31473780** e o código CRC **29C4EF10**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 31430036/2026 - SEINFRA.UTP

Joinville, 28 de outubro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados que, após requerimento da empresa SUPERJAM TRANSPORTES LTDA. conforme processo administrativo SEI nº 25.0.242642-6, foi emitido o Termo de Decisão SEI Nº 31430028/2026-SEINFRA.UTP, exarado pelo Gerente da Unidade de Transportes, decidindo por deferir o requerimento de desistência e REVOGAR a autorização sob registro de **nº 148**.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31430036** e o código CRC **28A3EB19**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 31478958/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 04 de novembro de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão

do Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI nº 31466874 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.118034-2, instaurado em face da empresa R.S. ELETRO LTDA. (CNPJ n.º 34.887.479/0001-41), através da Portaria nº 324/2026 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, para apuração de eventual infração ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 007/2025, no que tange à não manutenção da proposta para os itens 51, 52, 62, 105, 106, 113 e 173, por meio do qual DECIDE pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 31318585 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: *"I - Multa no valor de R$ 4.939,66 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 14 (quatorze) meses"*.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31478958** e o código CRC **FBD827B0**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 31479167/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 04 de novembro de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI nº 31467109 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 26.0.039866-4, instaurado em face da empresa ALPHASUL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. (CNPJ n.º 52.870.269/0001-22), através da Portaria nº 336/2026 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, para apuração de eventual infração ao edital de Concorrência n.º 491/2025, no que tange à ausência de entrega de documentação exigida para o certame (proposta de preços atualizada), por meio do qual DECIDE pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 31318568 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: *"I - Multa no valor de R$ 4.684,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais; II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 1 (um) mês"*.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31479167** e o código CRC **F6CAADF0**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 31479761/2026 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 04 de novembro de 2026.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI nº 31466931 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.146575-4, instaurado em face da empresa A Z P LTDA. (CNPJ n.º 06.213.655/0001-24), através da Portaria nº 332/2026 - SAP.GAB/SAP.DAJ/SAP.UPA, para apuração de eventual infração ao edital de Pregão Eletrônico n.º 128/2024, no que tange à ausência de entrega da documentação exigida para o certame (proposta de preços atualizada), por meio do qual DECIDE pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 31318577 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: *"I - Multa no valor de R$ 5.048,37 (cinco mil e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, pelo prazo de 1 (um) mês"*.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 04/11/2026, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31479761** e o código CRC **4A5C8B77**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 799/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 128/2026**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **RVC ATUADORES E VÁLVULA LTDA.**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ATUADORES ELÉTRICOS PARA A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2026**.

Julia Haubricht Granado, Matrícula n° 1180 - Gestor

Alex Luiz Budal Arins, Matrícula n° 1420 - Fiscal Titular

Elton Gonçalves, Matrícula n° 1494 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

 2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/11/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31460170** e o código CRC **AF678BAD**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 792/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 471/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa SANEFOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 128/2026**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula n° 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula n° 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula n° 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula n° 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua

garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2026, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31456715** e o código CRC **54453724**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 798/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 127/2026**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **COESTER AUTOMAÇÃO LTDA.**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ATUADORES ELÉTRICOS PARA A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2026**.

Julia Haubricht Granado, Matrícula n° 1180 - Gestor

Alex Luiz Budal Arins, Matrícula n° 1420 - Fiscal Titular

Elton Gonçalves, Matrícula n° 1494 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do

objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/11/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31460145** e o código CRC **2223CFA1**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 802/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2026**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **VDA SANEAMENTO LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula n° 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula n° 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula n° 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula n° 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada

antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/11/2026, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31487220** e o código CRC **B7811FC1**.